



BURITICUPU, MA
Proc. 260.7002 /2021
Fls. 80
Rub. *[assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº 135/2021

Coelho Neto – MA, 03 de Agosto de 2021.

Ao Senhor
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete do Município de Buriticupu - MA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 318/2021, referente a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 033/2021, do Pregão Eletrônico nº 025/2021.

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Senhoria que autorizo a adesão, na forma de “carona”, a Ata de Registro de Preços nº 033/2021, do Pregão Eletrônico nº 025/2021, firmada com a empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.054.901/0001-82, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, na quantidade permitida pelo decreto federal 7892/2013 solicitada através de anexo do ofício supracitado. Ressalta-se que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Na oportunidade renovamos protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

[assinatura]
Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

BURITICUPU-MA
Proc. 260.702 /2021
Fls. 81
Rub. *HP*

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2021.03/CLHO.00904

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	10H:30M DO DIA 15/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	10H:30M DO DIA 23/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10H:30M DO DIA 28/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	11H:00M DO DIA 28/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será admitido documentos de habilitação enviados após a abertura da sessão pública;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações e especificação do Termo de Referência com todas as suas características tais como: marca, ano, modelo, fabricante, potência do motor, tipo de combustível, capacidade de passageiros e de carga;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de prestação de serviços similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos, bem como documentos com endereços divergentes.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = - \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo de execução, nome completo, e função do atestador.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. O licitante deverá ainda enviar sua proposta atendendo os seguintes campos:

10.2.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional

10.2.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

10.2.3. Declaração de compromisso de execução dentro do município de Coelho Neto (MA), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Ordem de Serviço, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

10.2.4. O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.8. Deverá integrar a proposta de preços os seguintes documentos:

10.8.1. Termo de compromisso afirmando conhecer as regras do edital e seus anexos; que os veículos a serem utilizados estarão em nome da empresa, não sendo admitido a subcontratação; que estarão inclusos nos valores propostos todos os custos com manutenção ou possíveis danos; e que a empresa se responsabiliza pelo seguro ou a sua ausência, assumindo assim quaisquer ônus que possa surgir.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1.1 No momento da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar em nome da contratada os CRLV – certificado de registro e licenciamento de veículo – dos veículos que prestarão os serviços, sem prejuízos da aplicação das formalidades legais.

16.1.2 O veículo locado deverá possuir no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão do contrato, seguro de responsabilidade civil, contra terceiros, danos pessoais dos passageiros transportados, envolvidos nos casos de colisão ou qualquer tipo de acidente, incluindo ainda, a devida assistência para o motorista, será por conta da contratada;

16.1.3 A contratante não assumirá quaisquer responsabilidades ou ônus advindos de sinistros com os veículos, tenham estes, ocorrido dentro ou fora de seu estabelecimento, envolvendo vítimas ou não, nem mesmo o pagamento de franquias e custos, que serão de responsabilidade exclusiva da contratada;

16.1.4 Em prol da Integridade, visando proteger a Administração Pública, baseado nos princípios constitucionais e administrativos e com fundamento na Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a licitante vencedora, sob suas expensas, deverá apresentar o Programa de Integridade implementado, não cabendo a CONTRANTE o ressarcimento destas despesas, sob pena de não formalização contratual.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada.

16.2.1. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

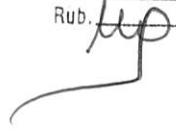
b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios - <http://www.diariooficialdosmunicipios.org/> -, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

BURITICUPU-MA
Proc. 2607002/2021
Fls. 98
Rub. 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação deverá ser realizada exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anterior à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

BURITICUPU-MA
Proc. 2607002/2021
Fls. 101
Rub. *Hy*

- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO (MA), poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.
- 24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, na Cidade de Coelho Neto - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;

COELHO NETO (MA), EM 08 DE ABRIL DE 2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA.

1.1. O presente Termo de Referência visa detalhar os serviços necessários para atender as demandas desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto – MA.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/2002 e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira	12	MÊS
2	Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira	12	MÊS
3	Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco	12	MÊS
4	Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante Trucado	12	MÊS
5	Serviço de Locação de 1 (UM) veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa	12	MÊS
6	Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa	12	MÊS
7	Serviço de Locação de 4 (QUATRO) veículos tipo Caminhonete cabine simples duas portas 4X2 ou 4X4, com carroceria de madeira ou de aço ou similar	12	MÊS
8	Serviço de Locação de 9 (NOVE) veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar	12	MÊS
9	Serviço de Locação de 4 (QUATRO) veículos tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV	12	MÊS
10	Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel	12	MÊS
11	Serviço de Locação de 10 (DEZ) Motocicletas	12	MÊS
12	Serviços de Reboque Veicular ou Maquinas Sobre Prancha:	15000	Km

4.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 - potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

ITEM 02 - potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

ITEM 03 - potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, , dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ITEM 04 - potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

ITEM 05 - potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

ITEM 06 - potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

ITEM 07 - potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

ITEM 08 - potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

ITEM 09 - tração 4X4 potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações..

ITEM 10 - motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações..

ITEM 11 - Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, cambio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Combustível e motorista por conta da CONTRATANTE.

ITEM 12 - Largura de 2.6 Mt, Comprimento de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as noras do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP). Combustível e motorista por conta da CONTRATADA.

5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que as Secretarias municipais, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

6.2. O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

6.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

6.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato terá a vigência de 12 meses, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste.

8. REQUISITOS COMUNS A TODOS OS SERVIÇOS

8.1. Os serviços ofertados não poderão ter sido descontinuados pelo CONTRATADO, ou seja, deverão estar em linha de produção.

9. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

9.1. Os serviços deverão ser executados conforme as necessidades da secretaria, mediante emissão da ordem de serviço;

9.2. Os serviços deverão ser executados nos locais indicados nas ordens de serviço emitidas pela Secretaria;

9.3. O prazo máximo para execução será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de execução dos serviços e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei nº. 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do execução dos serviços, nem do respectivo faturamento.

10.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência dos serviços, com ênfase na integridade física, quantitativa e qualitativa.

10.1.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei nº. 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem/serviço, segundo a quantidade, qualidade, características físicas e especificações técnicas contratadas.

10.1.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos serviços aos termos e condições do termo de referência, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado referente ao serviço, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO Nº 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

11.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 14.1.

11.4. As Notas Fiscais/fatura deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

11.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para execução dos serviços, a Contratada se obriga a:

- a) executar os serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os serviços reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os serviços em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- e) identificar seu pessoal nos atendimentos de execução dos serviços;
- f) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessária à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- j) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- k) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. O Município de Coelho Neto - MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio das Secretarias Municipais obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar o execução dos serviços;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos serviços reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos serviços que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o execução dos serviços;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

14. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial do execução dos serviços as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o execução dos serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviço ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

14.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviço.

14.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

14.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS**

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº */****.**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) _____, na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado pelo _____, portador da matrícula funcional nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2021, publicada no de/...../2021, processo administrativo n.º _____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual _____, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 0267, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais da execução, tais como os prazos de execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de ____ de ****.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

BURITICUPU-MA
Proc. 2607002 /2021
Fls. 110
Rubr. 

TERMO DE CONTRATO Nº/... , QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a)
(órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de
...../Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
representado(a) pelo Secretário(a), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
....., expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada
CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº,
sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste
ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº,
expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº
..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº
10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do
Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente
do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços nº_/2021, mediante as cláusulas e
condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a, conforme especificações e
quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta
vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início
na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57,
§1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20... , na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Coelho Neto (MA), de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



BURITIGUPE-MA
Proc. 2607002 /2021
Fls. 114
Rub. *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.04/CLHO-05863	Data de abertura: 07/04/2021 14:00:03	Data de transação: 07/04/2021 14:00:03	Situação: Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de empresa para locação de veículos			
Nome do emitente: Raymonyce Dos Reis Coelho	Sector do emitente: Procuradoria Geral do Município - PGM	Nome do responsável: Sergio Ricardo Viana Bastos	Sector do responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF
Prazo: 10 Dias (Corridos)	Prazo final: 17/04/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 07/04/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

PARECER JURÍDICO

PROC Nº PR2021.03/CLHO-00904

PARECER JURÍDICO Nº 065/2021

SOLICITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPAF

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE EDITAL

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Coelho Neto para análise de regularidade de Edital de Pregão Eletrônico –Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa para Locação de Veículos.

Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Procuradoria o Edital e a Minuta do Contrato Administrativo.

A justificativa da futura e eventual contratação fundamenta-se na obtenção da proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública.

Consta nos autos, que o processo passou pelas autorizações necessárias das autoridades competentes, pela colheita



SURITICUPU-MA
Proc. 2604002 /2021
Fls. 175
Rub. *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

de valores de mercado dos objetos a serem licitados, pela elaboração de minuta de edital e seus anexos (termo de referência, minuta do contrato etc...).

Este é o breve relatório.

PRELIMINAR DE OPINIA~O

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Nesta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme os entendimentos jurisprudenciais que seguem, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência. O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA PELO TCU. RESPONSABILIDADE DE PROCURADOR DE AUTARQUIA POR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO-JURÍDICO DE NATUREZA OPINATIVA. SEGURANÇA DEFERIDA. I. Repercussões da natureza jurídico-administrativa do parecer jurídico: (i) quando a consulta é facultativa, a autoridade não se vincula ao parecer proferido, sendo que seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo; (ii) quando a consulta é obrigatória, a autoridade administrativa se vincula a emitir o ato tal como submetido à consultoria, com parecer favorável ou contrário, e se pretender praticar ato de forma diversa da apresentada à consultoria, deverá submetê-lo a novo parecer; (iii) quando a lei estabelece a obrigação de decidir à luz de parecer vinculante, essa manifestação de teor jurídica deixa de ser meramente opinativa e o administrador não poderá decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir. II. No caso de que cuidam os autos, o parecer emitido pelo impetrante não tinha caráter vinculante. Sua aprovação pelo superior hierárquico não desvirtua sua natureza opinativa, nem o torna parte de ato administrativo posterior do qual possa eventualmente decorrer dano ao erário, mas apenas incorpora sua fundamentação ao ato. III. Controle externo: É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido.

(STF - MS: 24631 DF, Relator: Min. JOAQUIM BARBOSA, Data de Julgamento: 09/08/2007, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-018 DIVULG 31-01-2008 PUBLIC 01-02-2008 EMENT VOL-02305-02 PP-00276 RTJ VOL-00204-01 PP-00250)

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA ACÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DO



BURITICUPU-MA
Proc. 2687002/2021
Fls. 116
Rub. *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008. Neste julgamento, o Relator, Ministro JOAQUIM BARBOSA, apresentou o entendimento de que a responsabilização do advogado parecerista somente pode ocorrer quando a lei estabelece efetivo compartilhamento do poder administrativo de decisão. 3. Discutamos que ganha maior relevo no âmbito do Direito Penal. O tipo penal se dirige, em princípio, ao administrador: dispensar, indevidamente a licitação ou declará-la inexigível fora dos casos legais (art. 89, caput da Lei 8.666/93). Cabe verificar de que modo a conduta imputada ao advogado teve relevo para a concretização desse ato de dispensa de licitação, e, na situação apresentada, o se verifica a emissão de um parecer sem qualquer fundamentação. 4. O advogado simplesmente não disse nada; ele fez uma apreciação da questão e invocou o art. 24, inciso IV, para afirmar que a situação de emergência estaria contemplada por ele. Contudo, essa referência que ele fez foi uma observação em tese, como se estivesse transferindo para o administrador a responsabilidade no sentido de praticar ou não aquele ato. 5. Para que se sustente a possibilidade de responsabilização penal do advogado subscritor do parecer, outros elementos devem ser apresentados na peça acusatória, o que na situação não ocorreu. Não há nenhuma indicação na denúncia de que o advogado estava em conluio com o Prefeito, e que haveria o dolo do causídico, ao emitir o parecer, direcionado à prática de um ilícito penal. Ou seja, não foi apresentado qualquer indício de aliança com o agente político para prática de atos de corrupção. 6. Ordem concedida.

(TRF-5 - HC: 71466220134050000, Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt, Data de Julgamento: 15/08/2013, Primeira Turma, Data de Publicação: 22/08/2013)

Agravo de instrumento. Ação civil pública. Improbidade administrativa. Parecer emitido pelo Procurador Geral do Município de Petrópolis opinando pela celebração de convênio entre o Município de Petrópolis e OCIPS. Órgão ministerial que sustenta a ocorrência de dispensa indevida de licitação sob o simulacro de convênio. Decisão de recebimento da petição inicial. Afastada a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, tendo em vista a teoria da assertão. Petição inicial que satisfaz os requisitos previstos no art. 282 do CPC, a afastar a preliminar de ineptia da exordial. Afastadas as prejudiciais de prescrição da ação e da pretensão de ressarcimento ao Erário. Responsabilidade do advogado público. Inexistência na hipótese. Parecer que possui natureza de ato enunciativo, e, portanto, incapaz de gerar direitos e obrigações. Ausência de fortes indícios acerca da existência de dolo ou culpa grave que apontem para a prática de ato ímprobo por parte do agravante. Recurso provido.

(TJ-RJ - AI: 00183666320158190000 RJ 0018366-63.2015.8.19.0000, Relator: DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, Data de Julgamento: 01/07/2015, DECIMA SÉTIMA CAMARA CIVEL, Data de Publicação: 03/07/2015 17:15)

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação para devida análise quanto aos eventos ocorridos. Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento,



BURITICUPU-MA
 Proc. 2657002 /2021
 Fls. 117
 Rub. *MP*

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

PARECER:

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)



BURITICUPU-MA
 Proc. 2007002 /2021
 Fls. 118
 Rub. 40

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital.

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, devendo ser complementado no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação, devendo ser complementado com o objeto da licitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;



BURITICUPU-MA
Proc. 2607802/2021
Fls. 119
Rub.

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou

jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Ante todo o exposto, à luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, temos que o certame deverá ser engendrado sob a modalidade já referida. Tomando-se como parâmetro a licitação pela modalidade Pregão, acostada ao processo, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma Eletroônica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto (MA), 07 de abril de 2021.

Raymonyce dos Reis Coelho

OAB/PI 11.123

Portaria nº 022/2021

Procuradora-Geral do Município



BURITICUPU-MA
Proc. 2607002 /2021
Fls. 120
Rub. *[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Raymonyce Dos Reis Coelho
Procuradora Geral Do Município

Assinado eletronicamente por
Raymonyce Dos Reis Coelho
Em 07/04/2021 às 14:00
Código de validação: a66dda3a-1932-449f-b126-bd102cceb512



BURITICUPU-MA
Proc. 260.400/2021
Fls. 191
Rub. *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.06/CLHO-11886	Data de abertura: 28/06/2021 09:45:52	Data de transação: 28/06/2021 09:45:52	Situação: Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de empresa para locação de veículos			
Nome do emitente: Camilla Bastos Lima	Setor do emitente: Procuradoria Geral do Município - PGM	Nome do responsável: Hortência Batista Vasconcelos	Setor do responsável: Controladoria Geral do Município - CGM
Prazo: 10 Dias (Úteis)	Prazo final: 12/07/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 08/07/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

PARECER JURÍDICO FINAL

PR2021.03/CLHO-00904

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pelo Pregoeiro sobre Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Locação de veículos.

É o breve relatório. Em seguida exarase o opinativo.

ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No que tange ao cumprimento do disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, publicações dia 14/04/21, contados a partir do último aviso de publicação do edital até a realização da sessão pública.

Cumprе ressaltar que houve petição requerendo a impugnação do feito.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, o que ocorrerá no presente processo, tendo em seu julgamento sido indeferido.



RURITICUPU-MA
Proc. 2007002 / 2021
Fls. 122
Rub. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Tendo em vista, ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 e/ou art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes.

Superada as fases do presente procedimento licitatório a Sra. Pregoeira declarou como vencedora a seguinte empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Diante do exposto, evidenciado que a Sra. Pregoeira com a equipe de apoio procederam, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, em consonância com a Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93, havendo competitividade entre os participantes, agindo em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, opinamos pela sua homologação pela autoridade superior.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública opinamos, **FAVORAVELMENTE** pela homologação do presente processo licitatório, desde que atenda ao acima estabelecido.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto (MA), 23 de junho de 2021.

CAMILLA BASTOS LIMA

Assessora Jurídica

Assinado eletronicamente por
Camilla Bastos Lima
Em 23/06/2021 às 18:38
Código de validação: 593a568f-f89b-46e6-9eeb-444b1856adaf

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO
NETO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 025/2021. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, no dia 28 de abril de 2021 às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Coelho Neto - MA, 08 de abril de 2021. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO
NETO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 026/2021. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças para Manutenção

Preventiva e Corretiva na Frota de Veículos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto – MA, no dia 29 de abril de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Coelho Neto - MA, 08 de abril de 2021. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO
NETO/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, para a Contratação de Empresa para execução dos serviços de Aplicação de Massa Asfáltica (Tapa Buraco) Em Vias Urbanas, na Sede Municipal de Coelho Neto (MA), no dia 04 de Maio de 2021, às 09h00min (horário local), sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto – MA, 08 de abril de 2021. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

QUARTA - FEIRA, 14 - ABRIL - 2021

23

tura Municipal de Boa Vista do Gurupi, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 008/2021, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto: futuras e eventuais aquisições de urnas funerárias para o município. Data da disputa: dia 11 de maio de 2021 às 09h:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/> ou no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbvdogurupi@outlook.com. Boa Vista do Gurupi - Ma, 12 de abril de 2021. Victor Gabriel Silva Penha. Pregoeiro do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 – CPL/PMBB TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMBB), estabelecido na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, torna público que às 11:00h do dia 30/04/2021, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de limpeza pública, incluindo a varrição, capina, pintura de meio fio, poda de árvores, recolhimento de entulhos e coleta e transporte do lixo doméstico, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao edital, na forma da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como estão disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Buriti Bravo/MA, 08 de abril de 2021. **REGINA CELIA BORGES LEOCÁDIO** Presidente da CPL / PMBB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 A Prefeitura Municipal De Centro do Guilherme/MA, através do Pregoeiro, torna público que fará reabertura da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 15 de abril de 2021, às 09:00 hs, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua do Comércio nº S/N, Centro, Centro do Guilherme/MA, de acordo com as Leis em vigência. OBJETO: Contratação de serviços técnicos de publicidade e especializados na produção audiovisual de mídia externa (divulgação e propaganda de eventos) do município de CENTRO DO GUILHERME/MA. Centro do Guilherme MA, 09 de abril de 2021. Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva– Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, por meio da Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 024/2021, do tipo

menor preço, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Material Gráfico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no dia 28/04/ 2021 às 09:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se disponível na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico.

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 025/2021, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no dia 28/04/2021 às 11:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Coelho Neto - MA, 08 de abril de 2021. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec. M. de Administração, Planejamento e Finanças torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 26/2021, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva na Frota de Veículos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no dia 29/04/2021 às 09:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico.

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, para a Contratação de Empresa para execução dos serviços de Aplicação de Massa Asfáltica (Tapa Buraco) Em Vias Urbanas, na Sede Municipal, no dia 04/05/2021, às 09h00min, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura, na sala da CPL, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto – MA, 08 de abril de 2021. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de seu Presidente da CPL toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializado em Controle Interno, conforme Projeto Básico. ABERTURA: 29 de abril de 2021 às 09:00hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 05, s/n. Centro, Davinópolis – MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br e pelo SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Davinópolis – MA; 13 de abril de 2021. Vanderson Campelo dos Santos Presidente da CPL.

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Finanças torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de espaço físico para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no dia 28/04/2021 às 14h30min, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Comissão de Licitação da Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se disponível na página www.portaldecompraspublicas.com.br. Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

os leitores

coluna Caxias em Off entra em a tratar de complicações pós-covid-19. os nossos leitores. Que Deus nos

IPAL DE COELHO NETO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coelho or meio da Secretaria Municipal e Finanças torna público, para ue fará realizar, sob a égide da Lei as disposições da Lei n.º 8.666/93 e ão na modalidade Pregão Eletrônico, ação de empresa especializada para ão Preventiva e Corretiva na Frota de dades das Secretarias Municipais de ril de 2021 às 09:00 horas (horário de os da tecnologia da informação, site licas.com.br, sendo presidida pela al. O edital e seus anexos encontram- ortal de Compras Públicas – endereço licas.com.br. Esclarecimentos letrônico. Coelho Neto - MA, 08 de a Bastos – Secretário Municipal de anças

IPAL DE COELHO NETO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coelho or meio da Secretaria Municipal e Finanças torna público, para ue fará realizar, sob a égide da Lei as disposições da Lei n.º 8.666/93 e ão na modalidade Pregão Eletrônico, atação de Empresa para Prestação para atender as necessidades das Neto - MA, no dia 28 de abril de asília), através do uso de recursos da ps://www.portaldecompraspublicas. goeira desta Prefeitura Municipal. O lisponíveis na pagina web do Portal de ps://www.portaldecompraspublicas. is no mesmo endereço eletrônico. 2021. Sérgio Ricardo Viana Bastos – ação, Planejamento e Finanças.

IPAL DE COELHO NETO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coelho or meio da Secretaria Municipal e Finanças torna público, para ue fará realizar, sob a égide da Lei as disposições da Lei n.º 8.666/93 e ão na modalidade Pregão Eletrônico, atação de empresa para prestação is para atender as necessidades das Neto - MA, no dia 28 de abril de asília), através do uso de recursos da ps://www.portaldecompraspublicas. goeira desta Prefeitura Municipal. O lisponíveis na pagina web do Portal de ps://www.portaldecompraspublicas. is no mesmo endereço eletrônico. 2021. Sérgio Ricardo Viana Bastos – ação, Planejamento e Finanças.

IPAL DE COELHO NETO LICITAÇÃO

Desde o início desta semana, o drive-thru de vacinação montado pelo governo do Estado, no estacionamento do Pátio Norte Shopping, está imunizando idosos que têm a partir de 60 anos e residem nos municípios de Paço do Lumiar e São José de Ribamar. O serviço já imunizou mais de 5.194 pessoas, desde que foi iniciado em 29 de março.

O ponto de imunização, que começou com a vacinação de idosos entre 70 e 74 anos no último dia 29 de março, é resultado da parceria entre o governo do Estado e as prefeituras de Paço do Lumiar e São José de Ribamar. O objetivo é acelerar o processo de vacinação nestes municípios, que fazem parte da Região Metropolitana.

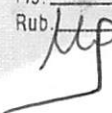
Ao todo, 337 pessoas de 70 a 74 anos já foram beneficiadas, bem como outras 4.857 com idade entre 60 a 67 anos. Dos mais de 5 mil contemplados com a vacina contra a Covid-19, 3.246 são oriundos de Paço do Lumiar e outros 1.948, de São José de Ribamar.

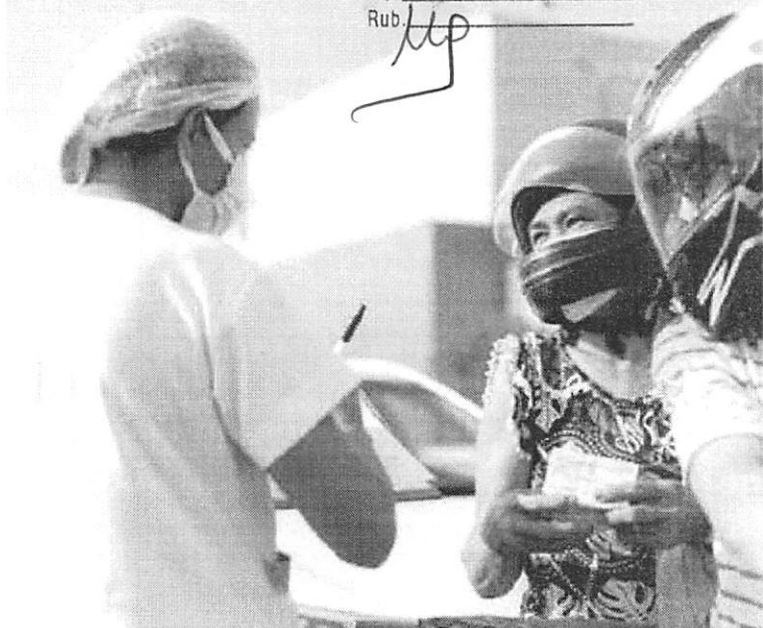
A dona Rosilda Silva, de 60 anos, disse estar se sentindo mais tranquila depois de ter tomado a primeira dose da vacina. “Eu me sinto aliviada. Com a vacina eu estou mais segura, mas mesmo assim continuarei usando a máscara porque é a recomendação que temos recebido”, compartilhou.

Quem também recebeu a primeira dose foi a professora Lourdes Correia, de 61 anos. Segundo ela, o serviço está de parabéns. “Nota mil! Gostei! Só o fato de

a gente não ter que enfrentar fila, nem ficar em pé, é maravilhoso”, afirmou.

O drive-thru de vacinação no estacionamento do Pátio Norte Shopping, na Estrada de Ribamar (MA-201), funciona das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira. Para a vacinação, devem ser apresentados documento de identificação com foto, o cartão do SUS, o cartão de vacinação e o comprovante de residência. De acordo com o Marcos Grande, presidente da Empresa

BURITICUPU-MA
Proc. 2607002/2021
Fls. 196
Rub. 



Drive-thru já imunizou mais de cinco mil pessoas em menos de um mês

Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh), serviço que gerencia o drive-thru, o foco está na ampliação. “O drive-thru é uma estratégia pensada pelo governo do Estado para apoiar os municípios de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, que estão na região metropolitana de São Luís, mas possuem menos estrutura que a capital. O objetivo é ampliar a vacinação, dando mais oportunidade aos moradores com um posto a mais e com mais vacinadores”, afirmou.

SSP faz homenagem ao delegado Antônio Carlos Martins na sede da Polícia Civil

O secretário Jefferson Portela participou da inauguração de uma placa em memória do delegado Martins, falecida em janeiro

O secretário Jefferson Portela participou, na manhã dessa terça-feira (13), da inauguração de uma placa em homenagem ao delegado Antônio Carlos Martins Júnior, que faleceu em janeiro deste ano. A cerimônia foi realizada na sede da Polícia Civil, que passará a ter o nome do delegado em sua homenagem.

O evento foi restrito e contou com a participação do secretário-adjunto, Leonardo Diniz; do delegado-geral da Polícia Civil, André Gossain, entre outros servidores e foi realizado na data em que o delegado comemoraria aniversário. A cerimônia teve uma homenagem

do delegado-geral, André Gossain, que reconheceu o trabalho realizado pelo delegado Antônio Martins, assim como a amizade que ambos construíram durante os anos em que trabalharam juntos na SSP, além das palavras religiosas do padre Robério, que durante anos atuou como capelão da Polícia Civil.

O secretário Jefferson Portela também homenageou o delegado pelos anos de trabalho em que atuou na Secretaria de Segurança. “Hoje (ontem), tivemos a instalação da placa que dá nome ao prédio, e essa cerimônia é uma justa homenagem a uma pessoa que serviu ao Sistema de



Cerimônia de inauguração da placa Antônio Martins

Segurança Pública do Maranhão, como membro da Polícia Civil, com muito amor e compromisso cumprindo fortemente a sua missão constitucional. Martins foi um colega leal e trabalhador. Então vai para ele o meu reconhecimento como colega de trabalho, como dirigente da Secretaria de Segurança e como

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto
 Registro de Preços Eletrônico - 025/2021

BURITICUPU-MA
 2607002 /2021
 Proc. 197
 Fls.
 Rub. *HP*

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/04/2021 15:31	15/04/2021 10:30	23/04/2021 10:30	28/04/2021 10:30	28/04/2021 11:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (03)VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO CARGA LEVE TIPO 3/4 COM CARROCERIA DE MADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, MOTOR À DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 TONELADAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM ANO NÃO INFERIOR A 2016, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E SUAS ALTERAÇÕES.	20.500,00	12	-	MÊS	Adjudicado
0002	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (02) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COM TOCO COM CARROCERIA DE MADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, MOTOR À DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 TONELADAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO INFERIOR A 2016, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E SUAS ALTERAÇÕES.	15.000,00	12	-	MÊS	Adjudicado
0003	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (02)VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA BASCULANTE TOCO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, MOTOR À DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 TONELADAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO INFERIOR A 2016, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E SUAS ALTERAÇÕES.	15.000,00	12	-	MÊS	Adjudicado
0004	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (02) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA BASCULHANTETRUCADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, MOTOR À DIESEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E SUAS ALTERAÇÕES.	18.166,67	12	-	MÊS	Adjudicado
0005	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (01) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO PARA LIMPAR FOSSA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, MOTOR À DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 TONELADAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E SUAS ALTERAÇÕES.	8.833,33	12	-	MÊS	Adjudicado
0006	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (03) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCADO COM EQUIPAMENTO TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS – TIPO CAMINHÃO PIPA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, MOTOR À DIESEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E SUAS ALTERAÇÕES.	23.166,67	12	-	MÊS	Adjudicado
0007	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (02) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES DUAS PORTAS 4X2 OU 4X4, COM CARROCERIA DE MADEIRA OU DE AÇO OU SIMILAR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, MOTOR À DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 700 KG DE FABRICAÇÃO NACIONAL NÃO INFERIOR A 2016, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E SUAS ALTERAÇÕES.	29.266,67	12	-	MÊS	Adjudicado

0008	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (02) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, COM CARROCERIA DE AÇO OU SIMILAR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 C, MOTOR A DIESEL, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS, CARGA MÍNIMA DE 700 KG DE FABRICAÇÃO NACIONAL NÃO INFERIOR A 2020, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E SUAS ALTERAÇÕES.	107.833,33	12	- MÊS	Adjudicado
0009	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (04) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FECHADA TIPO SUV, TRAÇÃO 4X4, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 C, MOTOR A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, CARGA MÍNIMA DE 700 KG DE FABRICAÇÃO NACIONAL NÃO INFERIOR A 2020, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E SUAS ALTERAÇÕES.	62.666,67	12	- MÊS	Adjudicado
0010	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (06) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, MOTOR A GASOLINA OU ÁLCOOL, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1.000 C, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, FABRICAÇÃO NACIONAL NÃO INFERIOR A 2020, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E SUA ALTERAÇÕES.	75.000,00	12	- MÊS	Adjudicado
0011	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (03) MOTOCICLETAS, MOTOR 4 TEMPOS DE 1 CILINDRO, ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA BI-COMBUSTÍVEL GASOLINA OU ETANOL, CAMBIO MANUEL SEQUENCIAL DE 5 VELOCIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E SUAS ALTERAÇÕES, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	23.333,33	12	- MÊS	Adjudicado
0012	SERVIÇOS DE REBOQUE VEICULAR OU MAQUINAS SOBRE PRANCHA: LARGURA DE 2,6 MT, COMPRIMENTO DE 11 MT OU MAIS, CAPACIDADE CARGA DE 15 TONELADAS OU MAIS, DE ACORDO COM AS NORAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), NORMAS QUE DEVEM SER SEGUIDAS PELOS VEÍCULOS LONGOS — CHAMADOS DE COMBINAÇÕES DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS (CTV) E COMBINAÇÕES DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS E CARGAS PALETIZADAS (CTVP), COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	6,50	15.000	- Km	Adjudicado

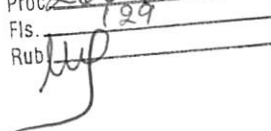
BURITICUPU-MA
Proc. 2607002 /2021
Fls. 198
Rub. 

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56
2	R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	09.442.960/0001-86
3	BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90
4	SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06
5	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57
6	G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	15.434.784/0001-33
7	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82
8	DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	12.231.343/0001-46
9	Consmanj Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00
10	P VASCONCELOS SOUZA LTDA	30.048.100/0001-59
11	BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES LTDA.	05.791.171/0001-08
12	JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55
13	FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48
14	SILVA LOCAÇÃO SERVICOS EIRELI	04.740.751/0001-03

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/04/2021	Edital PE 025 2021 Locação de Veiculos.pdf

JURITICUPU-MA
Proc. 2021.03.002 /2021
Fls. 129
Rub. 

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
29/04/2021 - 10:27	Negociação aberta para o processo 025/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2021 - 10:27	Negociação aberta para o processo 025/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,6,7,8,9,10 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2021 - 10:27	Negociação aberta para o processo 025/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 11 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2021 - 10:27	Negociação aberta para o processo 025/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2021 - 12:12	Documentos solicitados para o processo 025/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2021 - 12:13	Documentos solicitados para o processo 025/2021	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2021 - 12:13	Documentos solicitados para o processo 025/2021	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2021 - 12:15	Documentos solicitados para o processo 025/2021	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2021 - 12:15	Documentos solicitados para o processo 025/2021	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2021 - 14:33	Documentos solicitados para o processo 025/2021	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2021 - 14:45	Documentos solicitados para o processo 025/2021	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2021 - 14:46	Documentos solicitados para o processo 025/2021	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2021 - 14:46	Documentos solicitados para o processo 025/2021	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2021 - 17:03	Documentos solicitados para o processo 025/2021	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2021 - 17:03	Documentos solicitados para o processo 025/2021	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2021 - 10:39	Documentos solicitados para o processo 025/2021	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2021 - 11:54	Intenção de recurso enviada para o processo 025/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2021 - 11:55	Intenção de recurso enviada para o processo 025/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0008 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2021 - 11:55	Intenção de recurso enviada para o processo 025/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0010 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2021 - 12:20	Intenção de recurso enviada para o processo 025/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2021 - 12:20	Intenção de recurso enviada para o processo 025/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0008 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2021 - 12:21	Intenção de recurso enviada para o processo 025/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0010 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/06/2021 - 09:13	Recurso enviado para o processo 025/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/06/2021 - 09:13	Recurso enviado para o processo 025/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0008 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/06/2021 - 09:14	Recurso enviado para o processo 025/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0010 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

04/06/2021 - 08:49	Contrarrazão enviada para o processo 025/2021	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0001 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.	Proc. <u>2607002</u> /2021 Fls. <u>130</u> Rub. <u>119</u>
04/06/2021 - 08:50	Contrarrazão enviada para o processo 025/2021	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0008 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.	
04/06/2021 - 08:50	Contrarrazão enviada para o processo 025/2021	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0010 do processo 025/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.	

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Serviço de Locação de (03)veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	F-4000	FORD	19.500,00	12	234.000,00
0002	Serviço de Locação de (02) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	CARGO1723	FORD	15.000,00	12	180.000,00
0003	Serviço de Locação de (02)veículo tipo Caminhão com carroceria basculante toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	MB 1620	MERCEDES BENZ	15.000,00	12	180.000,00
0004	Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhão com carroceria basculanteTrucado, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	VW-15.580	VOLKSWAGEN	18.000,00	12	216.000,00
0005	Serviço de Locação de (01) veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações..	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	ATEGO 2430	MERCEDES BENZ	8.800,00	12	105.600,00

0006	Serviço de Locação de (03) veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	VW-31390	VOLKSWAGEN	23.100,00	12	277.200,00
0007	Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete cabine simples duas portas 4X2 ou 4X4, com carroceria de madeira ou de aço ou similar com potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	HILUX	TOYOTA	29.000,00	12	348.000,00
0008	Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla. Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor a diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	HILUX	TOYOTA	94.500,00	12	1.134.000,00
0009	Serviço de Locação de (04) veículo tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	SW4	TOYOTA	60.000,00	12	720.000,00
0010	Serviço de Locação de (06) veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações.	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	MOB LIKE	FIAT	75.000,00	12	900.000,00
0011	Serviço de Locação de (03) Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, cambio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Combustível e motorista por conta da CONTRATANTE.	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	FAN	HONDA	23.100,00	12	277.200,00

BURITICUPU-MA
 Proc. 260700 / 2021
 Fls. 131
 Rub. 10

0012	Serviços de Reboque Veicular ou Maquinas Sobre Prancha: Largura de 2.6 Mt, Comprimento de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP). Combustível e motorista por conta da CONTRATADA.	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	TECTOR 31-300	IVECO	6,40	15.000	96.000,00
------	--	------------------------------	---------------	-------	------	--------	-----------

BURITICUPU-MA
Proc. 2607002 / 2021
Fls. 139
Rub. 40

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviço de Locação de (03)veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano nao infeior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	27/04/2021 - 10:04:40	Vw 24250	Volkswagen	12	25.440,00	305.280,00	Sim
SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	25/04/2021 - 10:12:05	F4000	FORD	12	8.000,00	96.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	26/04/2021 - 14:54:44	8.160 ANO 2017	VW	12	20.400,00	244.800,00	Sim
G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	15.434.784/0001-33	27/04/2021 - 10:12:55	CAMINHÃO FORD F4.000G 2011/2011	FORD	12	8.230,00	98.760,00	Sim
DIAGONAL LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA*	12.231.343/0001-46	27/04/2021 - 16:36:11	9170	VOLKSWAGEM	12	27.000,00	324.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	27/04/2021 - 16:31:26	F-4000	FORD	12	19.500,00	234.000,00	Sim
Consmanq Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	27/04/2021 - 17:25:39	F-4000	FORD	12	12.000,00	144.000,00	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	27/04/2021 - 21:33:05	CONSTELETION 13190	CONSTELETION 13190	12	7.881,67	94.580,04	Sim
R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	09.442.960/0001-86	27/04/2021 - 21:46:29	FORD 180	FORD	12	45.000,00	540.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	27/04/2021 - 22:54:53	MB 710	MERCEDES BENZ	12	12.000,00	144.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	27/04/2021 - 23:08:22	Mercedes Benz	Mercedes Benz 710 plus ano 2016	12	29.400,00	352.800,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	05.791.171/0001-08	28/04/2021 - 09:09:46	F4000	FORD	12	10.000,00	120.000,00	Não

0002 - Serviço de Locação de (02) veículos tipo Caminhão com tóco com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	27/04/2021 - 10:04:37	Cargo 815	Ford	12	19.000,00	228.000,00	Sim
SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	25/04/2021 - 10:13:44	CARGO	FORD	12	8.500,00	102.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	26/04/2021 - 14:55:04	13.190 CONSTELLATION ANO 2017	VW	12	15.600,00	187.200,00	Sim
DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA*	12.231.343/0001-46	27/04/2021 - 16:36:14	14190	VOLKSWAGEM	12	20.000,00	240.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	27/04/2021 - 16:32:54	CARGO1723	FORD	12	17.000,00	204.000,00	Sim
Consmaing Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	27/04/2021 - 17:26:23	CARGO1723	FORD	12	10.000,00	120.000,00	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	27/04/2021 - 21:33:52	FORD F400	FORD F4000	12	7.850,00	94.200,00	Sim
R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	09.442.960/0001-86	27/04/2021 - 21:47:06	VW 15.190	VOLKSWAGEN	12	28.000,00	336.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	27/04/2021 - 22:55:36	MB1718	MERCEDES BENZ	12	12.000,00	144.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	27/04/2021 - 23:11:19	Constellation 31.330 ano 2016	volkswagen/Constellation 31.330	12	18.000,00	216.000,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	28/04/2021 - 09:10:56	CARGO /2429	FORD	12	6.000,00	72.000,00	Não

0003 - Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhão com carroceria basculante tóco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, , dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	27/04/2021 - 10:04:34	VW 17180	Volkswagen	12	20.800,00	249.600,00	Sim
SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	25/04/2021 - 10:15:39	CARGO	FORD	12	9.200,00	110.400,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	26/04/2021 - 14:55:51	15.190 ANO 2019	VW	12	16.400,00	196.800,00	Sim
DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA*	12.231.343/0001-46	27/04/2021 - 16:32:36	14190	VOLKSWAGEM	12	22.000,00	264.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	27/04/2021 - 16:35:45	MB 1620	MERCEDES BENZ	12	17.000,00	204.000,00	Sim
Consmaing Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	27/04/2021 - 17:27:04	MB 1620	MERCEDES BENZ	12	10.000,00	120.000,00	Sim
P VASCONCELOS SOUZA LTDA*	30.048.100/0001-59	27/04/2021 - 19:26:18	26.260	WOLKS	12	16.000,00	192.000,00	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	27/04/2021 - 21:34:56	CONSTELETION 13190	CONSTELETION 13190	12	7.861,67	94.340,04	Sim
R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	09.442.960/0001-86	27/04/2021 - 21:48:26	VW 15.190	VOLKSWAGEN	12	32.000,00	384.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	27/04/2021 - 22:56:11	MB 1620	MERCEDES BENZ	12	12.000,00	144.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	27/04/2021 - 23:12:48	ATRON 1719	MERCEDES-BENZ ATRON 1719 ano 2016	12	17.000,00	204.000,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	28/04/2021 - 09:11:48	1620	MERCEDES BENZ	12	6.000,00	72.000,00	Não

0004 - Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Trucado, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	27/04/2021 - 10:04:29	Mb 1620	Mercedes Benz	12	28.400,00	340.800,00	Sim
SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	25/04/2021 - 10:16:28	CARGO	FORD	12	10.000,00	120.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	26/04/2021 - 14:56:15	24.280	VW	12	24.400,00	292.800,00	Sim
DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA*	12.231.343/0001-46	27/04/2021 - 16:33:10	24260	VOLKSWAGEM	12	26.000,00	312.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	27/04/2021 - 16:38:48	VW-15.580	VOLKSWAGEN	12	25.000,00	300.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	27/04/2021 - 17:28:30	VW-15.280	VOLKSWAGEN	12	14.000,00	168.000,00	Sim
P VASCONCELOS SOUZA LTDA*	30.048.100/0001-59	27/04/2021 - 19:27:29	26.26	WOLKS	12	18.000,00	216.000,00	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	27/04/2021 - 21:36:16	FORD C2423	FORD C2423	12	12.000,00	144.000,00	Sim
R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	09.442.960/0001-86	27/04/2021 - 21:48:59	VW 25.250	VOLKSWAGEN	12	40.000,00	480.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	27/04/2021 - 22:57:10	CARGO2429	FORD	12	12.000,00	144.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	27/04/2021 - 23:14:32	VW 31-320 CONSTELLATION	VOLKSWAGEN ano 2016	12	26.400,00	316.800,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	05.791.171/0001-08	28/04/2021 - 09:12:32	24.250	VOLKSWAGEN	12	8.000,00	96.000,00	Não

0005 - Serviço de Locação de (01) veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	27/04/2021 - 10:04:25	Ford Cargo 1517	Ford	12	10.490,00	125.880,00	Sim
SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	25/04/2021 - 10:17:11	CARGO	FORD	12	11.000,00	132.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	26/04/2021 - 14:56:33	1620	MERCEDES BENS	12	12.000,00	144.000,00	Sim
DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA*	12.231.343/0001-46	27/04/2021 - 16:36:16	24260	VOLKSWAGEM	12	15.000,00	180.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	27/04/2021 - 16:44:21	ATEGO 2430	MERCEDES BENZ	12	9.000,00	108.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	27/04/2021 - 17:29:37	CARGO2428	FORD	12	6.000,00	72.000,00	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	27/04/2021 - 21:37:11	ATEGO 2426/48	ATEGO 2426/48	12	12.000,00	144.000,00	Sim
R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	09.442.960/0001-86	27/04/2021 - 21:49:28	VW 15.190	VOLKSWAGEN	12	17.000,00	204.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	27/04/2021 - 22:58:01	MB1214	MERCEDES BENZ	12	4.500,00	54.000,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	05.791.171/0001-08	28/04/2021 - 09:21:31	CARGO2429	FORD	12	5.000,00	60.000,00	Não

0006 - Serviço de Locação de (03) veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	27/04/2021 - 10:04:22	Mb 1620	Mercedes-Benz	12	34.200,00	410.400,00	Sim
SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	25/04/2021 - 10:17:55	CARGO	FORD	12	10.500,00	126.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	26/04/2021 - 14:56:49	24.250	VW	12	37.500,00	450.000,00	Sim
DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	12.231.343/0001-46	27/04/2021 - 16:36:18	24260	VOLKSWAGEM	12	39.000,00	468.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	27/04/2021 - 16:49:33	VW-31390	VOLKSWAGEN	12	37.500,00	450.000,00	Sim
Consmaing Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	27/04/2021 - 17:30:16	CARGO2428	FORD	12	18.000,00	216.000,00	Sim
P VASCONCELOS SOUZA LTDA*	30.048.100/0001-59	27/04/2021 - 19:29:26	1722-6	FORD	12	30.000,00	360.000,00	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	27/04/2021 - 21:38:34	ATEGO 2426/48	ATEGO 2426/48	12	12.000,00	144.000,00	Sim
R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	09.442.960/0001-86	27/04/2021 - 21:49:59	VW 25.250	VOLKSWAGEN	12	60.000,00	720.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	27/04/2021 - 22:58:50	VW-31390	VOLKSWAGEN	12	19.500,00	234.000,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	05.791.171/0001-08	28/04/2021 - 09:22:38	CARGO /2429	FORD	12	12.000,00	144.000,00	Não

0007 - Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete cabine simples duas portas 4X2 ou 4X4, com carroceria de madeira ou de aço ou similar com potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	27/04/2021 - 10:04:19	Hilux 2.8 Tdi Std	Toyota	12	16.760,00	201.120,00	Sim
SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	25/04/2021 - 10:19:22	HILUX	TOYOTA	12	6.500,00	78.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	26/04/2021 - 14:57:07	S10 ANO 2017	CHEVROLET	12	30.080,00	360.960,00	Sim
DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA*	12.231.343/0001-46	27/04/2021 - 16:36:20	HILUX CS 4X4 2.8	TOYOTA	12	32.000,00	384.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	27/04/2021 - 16:50:27	HILUX	TOYOTA	12	30.000,00	360.000,00	Sim
Consmaing Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	27/04/2021 - 17:44:56	S10	CHEVROLET	12	22.000,00	264.000,00	Sim
P VASCONCELOS SOUZA LTDA*	30.048.100/0001-59	27/04/2021 - 19:30:25	TOYOTA	BANDEIRANTE	12	6.000,00	72.000,00	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	27/04/2021 - 21:39:20	AMAROK VOLKSWAGEM OU SIMILAR	AMAROK VOLKSWAGEM OU SIMILAR	12	9.800,00	117.600,00	Sim
R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	09.442.960/0001-86	27/04/2021 - 21:50:36	AMAROK	VW/AMAROK	12	18.000,00	216.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	27/04/2021 - 22:59:39	HILUX	TOYOTA	12	19.200,00	230.400,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	27/04/2021 - 23:16:13	Toyota Hilux CS ano 2016	Toyota Hilux CS ano 2016	12	36.000,00	432.000,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	05.791.171/0001-08	28/04/2021 - 09:23:36	S10	CHEVROLET	12	15.000,00	180.000,00	Não

0008 - Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------

ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	27/04/2021 - 10:04:15	Hilux 3.0 Sr Cab. Dupla Turbo 4x4 4p	Toyota	12	17.600,00	211.200,00	Sim
SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	25/04/2021 - 10:19:56	HILUX	TOYOTA	12	7.000,00	84.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	26/04/2021 - 14:57:24	HILUX SRV ANO 2020	TOYOTA	12	85.950,00	1.031.400,00	Sim
G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME*	15.434.784/0001-33	27/04/2021 - 10:13:54	TOYOTA HILUX CD4X4 SRV 2012/2012	TOYOTA	12	6.850,00	82.200,00	Sim
DIAGONAL LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA	12.231.343/0001-46	27/04/2021 - 16:36:22	HILUX CD 4X4 2.8 STD	TOYOTA	12	32.000,00	384.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	27/04/2021 - 16:51:33	HILUX	TOYOTA	12	94.500,00	1.134.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	27/04/2021 - 17:44:21	S10	CHEVROLET	12	80.000,00	960.000,00	Sim
P VASCONCELOS SOUZA LTDA*	30.048.100/0001-59	27/04/2021 - 19:31:52	RANGER	FORD	12	14.000,00	168.000,00	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	27/04/2021 - 21:40:25	TOYOTA HILUX SRV OU SIMILAR	TOYOTA HILUX SRV OU SIMILAR	12	9.900,00	118.800,00	Sim
R S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA	09.442.960/0001-86	27/04/2021 - 21:51:11	AMAROK	VW/AMAROK	12	20.000,00	240.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	27/04/2021 - 23:00:27	HILUX	TOYOTA	12	60.300,00	723.600,00	Sim
BM LOCAÇOES EIRELI	20.548.634/0001-90	27/04/2021 - 23:17:29	Ford Ranger XLT ano 2020	Ford Ranger XLT ano 2020	12	9.800,00	117.600,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	05.791.171/0001-08	28/04/2021 - 09:25:29	CHEVROLET	S10	12	45.000,00	540.000,00	Não

0009 - Serviço de Locação de (04) veículo tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	25/04/2021 - 10:20:51	TRAILBLAZER SUV	CHEVROLET GM	12	9.000,00	108.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	26/04/2021 - 14:57:46	SW4 ANO 2020	TOYOTA	12	53.000,00	636.000,00	Sim
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	27/04/2021 - 10:03:59	Compass Longitude 2.0 turbo	Jeep	12	41.724,00	500.688,00	Sim
DIAGONAL LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA	12.231.343/0001-46	27/04/2021 - 16:36:23	SW4 2.8 SRX 7 LUGARES	TOYOTA	12	60.000,00	720.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	27/04/2021 - 16:54:32	SW4	TOYOTA	12	60.000,00	720.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	27/04/2021 - 17:43:02	S10 BLAIZER	CHEVROLET	12	36.000,00	432.000,00	Sim
JHS SERVIÇOS*	36.003.255/0001-55	27/04/2021 - 21:42:41	TOYOTA HILUX SW4 OU SIMILAR	TOYOTA HILUX SW4 OU SIMILAR	12	10.500,00	126.000,00	Sim
R S SERVICOS E LOCAÇOES LTDA	09.442.960/0001-86	27/04/2021 - 21:52:17	SW4	TOYOTA	12	48.000,00	576.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	27/04/2021 - 23:01:20	S10 BLAIZER	CHEVROLET	12	36.000,00	432.000,00	Sim
BM LOCAÇOES EIRELI	20.548.634/0001-90	27/04/2021 - 23:26:12	Jeep Renegade 2020	Jeep Renegade 2020	12	80.000,00	960.000,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	05.791.171/0001-08	28/04/2021 - 09:26:39	TRIBLAZZER	CHEVROLET	12	30.000,00	360.000,00	Não

0010 - Serviço de Locação de (06) veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------

ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	27/04/2021 - 10:04:12	Onix 1.0 LT	Chevrolet	12	24.600,00	295.200,00	Sim
SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	25/04/2021 - 10:21:29	MOBI	FIAT	12	3.500,00	42.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	26/04/2021 - 14:50:57	GOL 1.0 ANO 2020	VW	12	64.000,00	768.000,00	Sim
G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	15.434.784/0001-33	27/04/2021 - 10:14:40	FIAT MOBI LIKE 4 PORTAS 201/2017	FIAT	12	3.800,00	45.600,00	Sim
DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	12.231.343/0001-46	27/04/2021 - 16:36:25	GOL 1.0	VOLKSWAGEM	12	24.000,00	288.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	27/04/2021 - 16:57:38	MOB LIKE	FIAT	12	80.000,00	960.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	27/04/2021 - 17:41:50	ONIX	CHEVROLET	12	52.000,00	624.000,00	Sim
P VASCONCELOS SOUZA LTDA*	30.048.100/0001-59	27/04/2021 - 19:32:35	WOLKS,CHEVROLET,FIAT	WOLKS,CHEVROLET,FIAT	12	24.000,00	288.000,00	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	27/04/2021 - 21:43:54	RENAULT SANDERO	RENAULT SANDERO	12	2.800,00	33.600,00	Sim
R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	09.442.960/0001-86	27/04/2021 - 21:53:00	GOL	VOLKSWAGEN	12	24.000,00	288.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	27/04/2021 - 23:02:10	MOB LIKE	FIAT	12	48.000,00	576.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	27/04/2021 - 23:27:30	VW - VOLKSWAGEN GOL CITY ano 2020	VW - VOLKSWAGEN GOL CITY	12	56.000,00	672.000,00	Sim
SILVA LOCACAO SERVICOS EIRELI	04.740.751/0001-03	28/04/2021 - 08:36:46	SANDERO 1.0	RENAULT	12	4.800,00	57.600,00	Não
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	05.791.171/0001-08	28/04/2021 - 09:30:44	CHEVROLET	S10	12	45.000,00	540.000,00	Não

0011 - Serviço de Locação de (03) Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, cambio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Combustível e motorista por conta da CONTRATANTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	23/04/2021 - 21:10:20	cg 160 titan	honda	12	4.100,00	49.200,00	Sim
SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	25/04/2021 - 10:22:49	BROS 125	HONDA	12	1.900,00	22.800,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	26/04/2021 - 14:58:42	BROS 160 ESDD ANO 2021	HONDA	12	18.500,00	222.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	27/04/2021 - 16:58:54	FAN	HONDA	12	35.000,00	420.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	27/04/2021 - 17:39:26	BROZ	HONDA	12	20.000,00	240.000,00	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	27/04/2021 - 21:44:41	HONDA CG	HONDA CG	12	1.600,00	19.200,00	Sim
R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	09.442.960/0001-86	27/04/2021 - 21:53:54	CG 150	HONDA	12	5.400,00	64.800,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	27/04/2021 - 23:03:32	CG TITAN	HONDA	12	12.000,00	144.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	27/04/2021 - 23:28:57	HONDA NXR BROSS 2020	HONDA NXR BROSS 2020	12	16.500,00	198.000,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	05.791.171/0001-08	28/04/2021 - 09:32:09	HONDA	BROS	12	10.000,00	120.000,00	Não

0012 - Serviços de Reboque Veicular ou Maquinas Sobre Prancha: Largura de 2.6 Mt, Comprimento de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as noras do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP). Combustível e motorista por conta da CONTRATADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	25/04/2021 - 10:23:44	CARGO	FORD	15.000	5,50	82.500,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	26/04/2021 - 14:58:49	24.280	VW	15.000	6,50	97.500,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	27/04/2021 - 17:02:13	TECTOR 31-300	IVECO	15.000	6,50	97.500,00	Sim
Consmanng Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	27/04/2021 - 17:40:20	CARGO 3031	FORD	15.000	3,50	52.500,00	Sim
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	27/04/2021 - 21:46:24	FORD C2423 6X4	FORD C2423	15.000	10,15	152.250,00	Sim
R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	09.442.960/0001-86	27/04/2021 - 21:55:17	VW 25.250	VOLKSWAGEN	15.000	20,00	300.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	27/04/2021 - 23:05:10	CARGO 3031	FORD	15.000	3,50	52.500,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	05.791.171/0001-08	28/04/2021 - 09:33:00	FORD	CARGO 3031/2020	15.000	3,00	45.000,00	Não

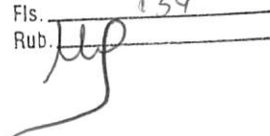
Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	15.434.784/0001-33	120 dias
JHS SERVIÇOS	36.003.255/0001-55	60 dias
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	120 dias
Consmanng Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	120 dias
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	120 dias
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	120 dias
SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	60 dias
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	05.791.171/0001-08	120 dias
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	120 dias
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	60 dias
DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	12.231.343/0001-46	120 dias
R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	09.442.960/0001-86	140 dias
P VASCONCELOS SOUZA LTDA	30.048.100/0001-59	60 dias
SILVA LOCACAO SERVICOS EIRELI	04.740.751/0001-03	120 dias

Lances Enviados

0001 - Serviço de Locação de (03)veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano nao infeior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2021 - 10:12:05	8.000,00 (proposta)	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
26/04/2021 - 14:54:44	20.400,00 (proposta)	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 10:04:40	25.440,00 (proposta)	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veiculos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 15:06:57

27/04/2021 - 10:12:55	8.230,00 (proposta)	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	BURITICUPU-MA Proc. 2601001/2021 Fls. 139 Rub. 	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
27/04/2021 - 16:31:26	19.500,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		Válido
27/04/2021 - 16:36:11	27.000,00 (proposta)	12.231.343/0001-46 - DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA		Cancelado - fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
27/04/2021 - 17:25:39	12.000,00 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consang Empreendimentos Eireli		Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
27/04/2021 - 21:33:05	7.881,67 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS		Cancelado - a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:58:20
27/04/2021 - 21:46:29	45.000,00 (proposta)	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA		Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
27/04/2021 - 22:54:53	12.000,00 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
27/04/2021 - 23:08:22	29.400,00 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCAÇÕES EIRELI		Válido
28/04/2021 - 09:09:46	10.000,00 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES LTDA.		Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 11/05/2021 15:49:35
28/04/2021 - 15:57:56	7.881,61	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13

28/04/2021 - 16:00:56	9.500,00	09.489.502/0001-00 - Cons mang Empreendimentos Eireli	BURITICUPU-MA Proc. 260.400 / 2021 Fls. 140 Rub. 40	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
28/04/2021 - 16:01:11	7.881.40	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 15:06:57
28/04/2021 - 16:01:30	7.880.00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:01:54	7.879.95	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital. 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:02:47	7.500.00	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA		Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
28/04/2021 - 16:03:23	7.499.95	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital. 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:03:33	7.450,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital. 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:03:49	7.400,00	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA		Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36

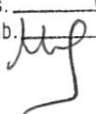
28/04/2021 - 16:04:14	7.390,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Proc. 2607052 /2021 Fls. 191 Rub. 	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:04:24	7.399,50	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:05:00	7.200,00	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA		Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
28/04/2021 - 16:05:32	7.190,87	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:05:38	7.199,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:05:47	7.100,00	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA		Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
28/04/2021 - 16:05:52	7.190,80	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:06:04	7.090,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:06:21	7.000,00	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA		Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
28/04/2021 - 16:06:50	6.998,65	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

28/04/2021 - 16:07:12	6.998,60	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Proc. <u>BURITICUPU-MA</u> /2021 Fls. <u>142</u> Rub. <u>up</u>	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:07:26	6.900,00	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA		Cancelado - 28/04/2021 16:54:17
28/04/2021 - 16:07:31	6.998,55	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:07:57	6.599,95	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:08:18	6.599,90	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:08:40	6.587,60	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:09:17	6.587,55	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:09:24	6.587,50	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:10:05	6.578,65	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:11:19	6.578,60	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31

28/04/2021 - 16:11:38	6.577,77	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Cancelado - 28/04/2021 17:16:29
28/04/2021 - 16:11:54	6.577,70	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
		BURITIGUJU-MA Proc. 2607002 /2021 Fls. 143 Rub. 	
28/04/2021 - 16:12:25	6.573,32	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:13:04	6.570,00	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 15:06:57
28/04/2021 - 16:13:36	6.569,32	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:14:14	6.568,80	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:14:51	6.566,78	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:15:04	7.389,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Cancelado - a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:58:20
28/04/2021 - 16:15:22	6.566,73	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31

28/04/2021 - 16:15:58	6.560,00	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 15:06:57
		Proc. 2607002 /2021 Fls. 144 Rub. 	
28/04/2021 - 16:16:30	5.559,89	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:16:36	6.559,95	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:17:17	5.559,80	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:17:55	5.559,10	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:18:48	5.559,05	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:19:10	5.559,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:19:45	5.558,95	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31

28/04/2021 - 16:20:07	5.550,00	07.813.177/0001-56 - ITACOO COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - 28/04/2021 16:54:13
28/04/2021 - 16:20:46	5.549,95	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:21:24	5.549,90	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:22:02	5.549,85	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:22:23	5.549,80	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:22:53	5.549,75	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:23:32	5.549,70	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:24:16	5.549,65	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:24:39	5.549,60	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31

BURITICUPU-MA
Proc. 260.7002 /2021
Fls. 145
Rub. 

28/04/2021 - 16:25:01	5.549,55	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:25:22	5.549,50	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:26:00	5.549,45	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:26:56	5.549,40	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:27:18	5.549,35	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:27:39	5.549,30	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:28:02	5.549,25	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:28:30	5.549,20	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31

28/04/2021 - 16:29:05	5.549,15	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:29:18	5.549,10	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:29:56	5.549,05	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:30:26	5.549,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:31:05	5.540,90	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:31:44	5.540,85	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:32:27	5.540,65	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:32:52	5.540,60	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31

28/04/2021 - 16:34:11	5.540,55	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:34:45	5.540,50	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:35:58	5.540,45	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:36:44	5.490,50	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:38:28	5.490,45	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:39:24	5.450,45	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:40:48	5.400,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:42:16	5.370,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31

28/04/2021 - 16:43:29	5.050,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:44:36	5.310,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutable. 8.2.1. Considera-se inexecutable a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:45:01	5.300,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:46:14	5.290,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutable. 8.2.1. Considera-se inexecutable a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:46:51	5.250,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:48:00	5.210,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutable. 8.2.1. Considera-se inexecutable a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:48:24	5.200,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:49:03	5.170,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutable. 8.2.1. Considera-se inexecutable a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31

28/04/2021 - 16:49:25	5.100,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:50:28	5.070,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:51:30	5.050,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:52:22	5.035,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:52:52	5.025,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:53:47	5.010,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:54:08	5.000,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:55:29	4.990,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31

28/04/2021 - 16:57:13	4.980,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 16:57:38	4.970,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 16:59:07	4.960,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 17:00:04	4.950,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 17:01:08	4.945,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 17:02:00	4.930,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 17:02:26	4.915,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 17:03:11	4.900,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31

28/04/2021 - 17:04:14	4.890,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 17:05:20	4.875,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 17:05:45	4.870,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 17:06:29	4.855,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 17:06:54	4.850,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 17:07:27	4.835,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 17:07:57	4.830,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 17:09:16	4.810,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31

28/04/2021 - 17:09:56	4.800,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 17:11:01	4.790,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 17:11:54	4.789,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 17:13:26	4.779,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 17:14:10	4.775,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 17:14:38	4.770,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31
28/04/2021 - 17:15:32	4.750,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
28/04/2021 - 17:16:07	4.745,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 13:58:31

0002 - Serviço de Locação de (02) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não infeiro a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

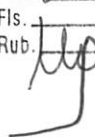
Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2021 - 10:13:44	8.500,00 (proposta)	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutable.
		BURITICUPU-MA Proc. 260.700 /2021 Fls. 154 Rub. 	8.2.1. Considera-se inexecutable a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 14:00:25
26/04/2021 - 14:55:04	15.600,00 (proposta)	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 10:04:37	19.000,00 (proposta)	07.813.177/0001-56 - ITACOOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutable. 8.2.1. Considera-se inexecutable a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 15:41:31
27/04/2021 - 16:32:54	17.000,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 16:36:14	20.000,00 (proposta)	12.231.343/0001-46 - DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	Cancelado - Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
27/04/2021 - 17:26:23	10.000,00 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Cons mang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
27/04/2021 - 21:33:52	7.850,00 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Cancelado - a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:58:20
27/04/2021 - 21:47:06	28.000,00 (proposta)	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
27/04/2021 - 22:55:36	12.000,00 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
27/04/2021 - 23:11:19	18.000,00 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
28/04/2021 - 09:10:56	6.000,00 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS: 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 11/05/2021 15:49:35

28/04/2021 - 15:58:20	15.000,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
28/04/2021 - 15:58:30	5.998,80	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:01:42	7.500,00	09.489.502/0001-00 - Consang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
28/04/2021 - 16:02:59	5.890,50	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 14:00:25
28/04/2021 - 16:03:36	5.890,45	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:05:00	5.890,40	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 15:41:31
28/04/2021 - 16:05:49	5.790,78	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 14:00:25
28/04/2021 - 16:06:24	5.790,73	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:07:21	5.765,40	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 14:00:25

28/04/2021 - 16:07:45	5.765,35	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão: 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:08:56	5.734,21	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 14:00:25
28/04/2021 - 16:09:32	5.734,16	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão: 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:10:22	5.730,89	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 14:00:25

0003 - Serviço de Locação de (02)veículo tipo Caminhão com carroceria basculante toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, , dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2021 - 10:15:39	9.200,00 (proposta)	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 14:02:25
26/04/2021 - 14:55:51	16.400,00 (proposta)	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 10:04:34	20.800,00 (proposta)	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 15:50:34
27/04/2021 - 16:32:36	22.000,00 (proposta)	12.231.343/0001-46 - DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	Cancelado - Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
27/04/2021 - 16:35:45	17.000,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido

27/04/2021 - 17:27:04	10.000,00 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Cons mang Empreendimentos Eireli	BURITICUPU-MA Proc. 2607002 /2021 Fls. 157 Rub. 	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
27/04/2021 - 19:26:18	16.000,00 (proposta)	30.048.100/0001-59 - P VASCONCELOS SOUZA LTDA		Cancelado - Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
27/04/2021 - 21:34:56	7.861,67 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS		Cancelado - a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:58:20
27/04/2021 - 21:48:26	32.000,00 (proposta)	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA		Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
27/04/2021 - 22:56:11	12.000,00 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
27/04/2021 - 23:12:48	17.000,00 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI		Válido
28/04/2021 - 09:11:48	6.000,00 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.		Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 11/05/2021 15:49:35
28/04/2021 - 15:58:40	15.000,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		Válido
28/04/2021 - 15:59:30	5.999,95	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:02:19	9.000,00	09.489.502/0001-00 - Cons mang Empreendimentos Eireli		Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31

28/04/2021 - 16:03:04	5.895,80	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 14:02:25
		BURITICUPU-MA Proc. 2607902 /2021 Fls. 158 Rub. 	
28/04/2021 - 16:03:50	5.895,75	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:05:17	5.890,40	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 15:50:34
28/04/2021 - 16:06:31	5.840,32	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 14:02:25
28/04/2021 - 16:06:44	5.890,27	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:06:57	5.840,27	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:07:35	5.835,32	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 14:02:25
28/04/2021 - 16:08:09	5.835,27	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 16:09:31	5.832,12	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 11/05/2021 14:02:25

0004 - Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhão com carroceria basculanteTrucado, com potência mínima de 130 HP,

motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2021 - 10:16:28	10.000,00 (proposta)	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
26/04/2021 - 14:56:15	24.400,00 (proposta)	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 10:04:29	28.400,00 (proposta)	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12/05/2021 16:41:43
27/04/2021 - 16:33:10	26.000,00 (proposta)	12.231.343/0001-46 - DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	Cancelado - Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
27/04/2021 - 16:38:48	25.000,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 17:28:30	14.000,00 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador, apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
27/04/2021 - 19:27:29	18.000,00 (proposta)	30.048.100/0001-59 - P VASCONCELOS SOUZA LTDA	Cancelado - Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
27/04/2021 - 21:36:16	12.000,00 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Cancelado - a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:58:20
27/04/2021 - 21:48:59	40.000,00 (proposta)	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
27/04/2021 - 22:57:10	12.000,00 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
27/04/2021 - 23:14:32	26.400,00 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCAÇÕES EIRELI	Válido
28/04/2021 - 09:12:32	8.000,00 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS: 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 11/05/2021 15:49:35

29/04/2021 - 08:40:11	7.995,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:40:38	7.990,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:41:31	7.985,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:41:56	18.000,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDEIMENTOS EIRELI	Válido
29/04/2021 - 08:45:21	10.200,00	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador, e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12/05/2021 16:41:43
29/04/2021 - 08:45:35	7.984,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:46:09	7.980,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:47:55	7.979,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:49:23	7.970,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:49:58	7.900,00	09.489.502/0001-00 - Consang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
29/04/2021 - 08:51:05	7.890,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

0005 - Serviço de Locação de (01) veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações..

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

25/04/2021 - 10:17:11	11.000,00 (proposta)	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
26/04/2021 - 14:56:33	12.000,00 (proposta)	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 10:04:25	10.490,00 (proposta)	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador, e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, 12/05/2021 16:41:43
27/04/2021 - 16:36:16	15.000,00 (proposta)	12.231.343/0001-46 - DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	Cancelado - Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
27/04/2021 - 16:44:21	9.000,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 17:29:37	6.000,00 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
27/04/2021 - 21:37:11	12.000,00 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Cancelado - a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:58:20
27/04/2021 - 21:49:28	17.000,00 (proposta)	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
27/04/2021 - 22:58:01	4.500,00 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 09:21:31	5.000,00 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS: 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 11/05/2021 15:49:35
29/04/2021 - 08:40:37	4.450,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:41:17	4.445,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13

29/04/2021 - 08:41:58	4.440,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:42:54	8.800,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDEIMENTOS EIRELI	Válido
29/04/2021 - 08:45:28	4.439,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:46:24	9.900,00	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador, e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12/05/2021 16:41:43
29/04/2021 - 08:46:25	4.430,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:48:08	4.429,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:49:39	4.420,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:50:10	4.400,00	09.489.502/0001-00 - Consang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
29/04/2021 - 08:51:17	4.390,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

0006 - Serviço de Locação de (03) veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2021 - 10:17:55	10.500,00 (proposta)	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
26/04/2021 - 14:56:49	37.500,00 (proposta)	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDEIMENTOS EIRELI	Válido

27/04/2021 - 10:04:22	34.200,00 (proposta)	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12/05/2021 16:41:43
27/04/2021 - 16:36:18	39.000,00 (proposta)	12.231.343/0001-46 - DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	Válido
27/04/2021 - 16:49:33	37.500,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 17:30:16	18.000,00 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Cons mang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador, apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
27/04/2021 - 19:29:26	30.000,00 (proposta)	30.048.100/0001-59 - P VASCONCELOS SOUZA LTDA	Cancelado - Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
27/04/2021 - 21:38:34	12.000,00 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Cancelado - a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:58:20
27/04/2021 - 21:49:59	60.000,00 (proposta)	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
27/04/2021 - 22:58:50	19.500,00 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 09:22:38	12.000,00 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS: 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 11/05/2021 15:49:35
29/04/2021 - 08:41:12	10.499,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:42:12	10.495,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:44:20	23.100,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/04/2021 - 08:45:57	10.494,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13

29/04/2021 - 08:46:46	10.490,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:47:13	10.489,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:47:46	10.400,00	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12/05/2021 16:41:43
29/04/2021 - 08:48:11	10.480,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:48:20	10.399,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:48:23	10.390,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:48:58	10.389,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:49:52	10.380,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:50:18	10.300,00	09.489.502/0001-00 - Consang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
29/04/2021 - 08:51:32	10.290,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:52:53	10.280,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13

[illegible]

29/04/2021 - 08:59:24	10.025,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 09:00:13	10.000,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:00:51	9.999,95	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 09:01:04	9.995,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

0007 - Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete cabine simples duas portas 4X2 ou 4X4, com carroceria de madeira ou de aço ou similar com potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2021 - 10:19:22	6.500,00 (proposta)	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
26/04/2021 - 14:57:07	30.080,00 (proposta)	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 10:04:19	16.760,00 (proposta)	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12/05/2021 16:41:43
27/04/2021 - 16:36:20	32.000,00 (proposta)	12.231.343/0001-46 - DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	Cancelado - Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
27/04/2021 - 16:50:27	30.000,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 17:44:56	22.000,00 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador, apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
27/04/2021 - 19:30:25	6.000,00 (proposta)	30.048.100/0001-59 - P VASCONCELOS SOUZA LTDA	Cancelado - Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
27/04/2021 - 21:39:20	9.800,00 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Cancelado - a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:58:20

27/04/2021 - 21:50:36	18.000,00 (proposta)	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, 12/05/2021 11:38:36
27/04/2021 - 22:59:39	19.200,00 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
27/04/2021 - 23:16:13	36.000,00 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
28/04/2021 - 09:23:36	15.000,00 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS: 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943; 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, 11/05/2021 15:49:35
29/04/2021 - 08:42:27	6.490,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:43:27	6.485,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:46:10	29.000,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/04/2021 - 08:46:12	6.484,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:46:58	6.480,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:48:13	6.400,00	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador, e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12/05/2021 16:41:43
29/04/2021 - 08:48:36	6.390,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:49:32	6.389,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13

29/04/2021 - 08:50:09	6.380,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:50:25	6.300,00	09.489.502/0001-00 - Consang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
29/04/2021 - 08:51:44	6.290,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:52:49	6.280,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:53:05	6.275,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:53:37	6.274,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:53:57	6.265,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:54:31	6.250,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:55:02	6.245,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:55:21	6.220,09	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:55:45	6.215,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:56:08	6.200,09	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13

29/04/2021 - 08:56:37	6.195,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:57:05	6.159,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:57:38	6.150,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:57:58	6.100,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:58:14	6.095,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:58:35	6.055,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:59:08	6.050,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:59:45	6.025,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 09:00:26	6.000,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:01:05	5.999,87	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 09:01:16	5.995,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

0008 - Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2021 - 10:19:56	7.000,00 (proposta)	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

26/04/2021 - 14:57:24	85.950,00 (proposta)	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - deixou de apresentar proposta readequada 27/05/2021 14:29:40
27/04/2021 - 10:04:15	17.600,00 (proposta)	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador, e no item 9.8.6. No caso de cooperativa, ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12/05/2021 16:41:43
27/04/2021 - 10:13:54	6.850,00 (proposta)	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
27/04/2021 - 16:36:22	32.000,00 (proposta)	12.231.343/0001-46 - DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 107.833,33) par o Serviço de Locação de 9 (NOVE) veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 13/05/2021 12:10:38
27/04/2021 - 16:51:33	94.500,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 17:44:21	80.000,00 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Cons mang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador, apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
27/04/2021 - 19:31:52	14.000,00 (proposta)	30.048.100/0001-59 - P VASCONCELOS SOUZA LTDA	Cancelado - Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
27/04/2021 - 21:40:25	9.900,00 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Cancelado - a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:58:20
27/04/2021 - 21:51:11	20.000,00 (proposta)	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
27/04/2021 - 23:00:27	60.300,00 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
27/04/2021 - 23:17:29	9.800,00 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 107.833,33) par o Serviço de Locação de 9 (NOVE) veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:30:35

28/04/2021 - 09:25:29	45.000,00 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES LTDA.	Proc. <u>260.700</u> / 2021 Fls. <u>171</u> Rub. <u>40</u>	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS: 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 11/05/2021 15:49:35
29/04/2021 - 08:42:18	6.990,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:42:44	6.985,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:46:27	6.984,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:47:10	6.980,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:47:34	6.979,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:48:28	6.800,00	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM		Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12/05/2021 16:41:43
29/04/2021 - 08:48:51	6.790,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:50:32	6.700,00	09.489.502/0001-00 - Cons mang Empreendimentos Eireli		Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
29/04/2021 - 08:51:56	6.690,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

[illegible]

29/04/2021 - 09:00:40

6.500,00 26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA
SERVICOS EIRELI

Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital:
9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

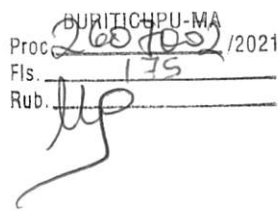
0009 - Serviço de Locação de (04) veículo tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2021 - 10:20:51	9.000,00 (proposta)	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
26/04/2021 - 14:57:46	53.000,00 (proposta)	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - deixou de apresentar proposta readequada 27/05/2021 14:30:01
27/04/2021 - 10:03:59	41.724,00 (proposta)	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12/05/2021 16:41:43
27/04/2021 - 16:36:23	60.000,00 (proposta)	12.231.343/0001-46 - DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	Cancelado - deixou de apresentar proposta readequada 27/05/2021 16:56:41
27/04/2021 - 16:54:32	60.000,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 17:43:02	36.000,00 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Cons mang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
27/04/2021 - 21:42:41	10.500,00 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Cancelado - Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
27/04/2021 - 21:52:17	48.000,00 (proposta)	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
27/04/2021 - 23:01:20	36.000,00 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
27/04/2021 - 23:26:12	80.000,00 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
28/04/2021 - 09:26:39	30.000,00 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS: 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 11/05/2021 15:49:35

29/04/2021 - 08:42:22	8.998,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:42:58	8.995,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:46:39	8.994,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:47:29	8.990,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:48:41	10.400,00	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12/05/2021 16:41:43
29/04/2021 - 08:49:54	8.989,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:50:27	8.980,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

0010 - Serviço de Locação de (06) veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2021 - 10:21:29	3.500,00 (proposta)	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
26/04/2021 - 14:50:57	64.000,00 (proposta)	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - a empresa deixou de apresentar proposta readequada 28/05/2021 10:37:58
27/04/2021 - 10:04:12	24.600,00 (proposta)	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12/05/2021 16:41:43
27/04/2021 - 10:14:40	3.800,00 (proposta)	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
27/04/2021 - 16:36:25	24.000,00 (proposta)	12.231.343/0001-46 - DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	Cancelado - deixou de apresentar proposta readequada 27/05/2021 14:30:32

27/04/2021 - 16:57:38	80.000,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 17:41:50	52.000,00 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Cons mang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
 Proc. 260705/2021 Fls. 175 Rub. 175			
27/04/2021 - 19:32:35	24.000,00 (proposta)	30.048.100/0001-59 - P VASCONCELOS SOUZA LTDA	Cancelado - Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
27/04/2021 - 21:43:54	2.800,00 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Cancelado - a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:58:20
27/04/2021 - 21:53:00	24.000,00 (proposta)	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
27/04/2021 - 23:02:10	48.000,00 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
27/04/2021 - 23:27:30	56.000,00 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Cancelado - deixou de apresentar proposta readequada 27/05/2021 16:57:11
28/04/2021 - 08:36:46	4.800,00 (proposta)	04.740.751/0001-03 - SILVA LOCACAO SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:50
28/04/2021 - 09:30:44	45.000,00 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS: 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 11/05/2021 15:49:35
29/04/2021 - 08:42:13	2.797,99	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:43:13	2.795,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

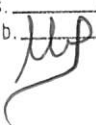
29/04/2021 - 08:43:29	2.794,95	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Proc. <u>2607902</u> /2021 Fls. <u>176</u> Rub. <u>40</u>	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 08:43:55	2.790,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:45:04	2.789,95	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 08:45:37	2.780,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:46:52	2.779,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:47:18	2.779,80	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 08:47:45	2.775,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:48:41	2.774,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 08:48:56	75.000,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		Válido
29/04/2021 - 08:49:01	2.770,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

29/04/2021 - 08:49:06	2.774,80	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Proc. <u>260.4002</u> /2021 Fls. <u>137</u> Rub. <u>46</u> BURITICUPU-MA	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 08:49:26	2.769,90	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 08:50:04	2.760,00	07.813.177/0001-56 - ITACOOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM		Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador, e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12/05/2021 16:41:43
29/04/2021 - 08:50:29	2.759,90	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 08:50:38	2.765,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:52:12	2.750,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:52:37	2.749,90	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 08:54:12	2.740,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, 11/05/2021 14:12:04

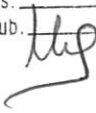
29/04/2021 - 08:54:29	2.739,90	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	BURITICUPU-MA Proc. 2607002 /2021 Fis. 178 Rub. 	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 08:55:17	2.730,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:55:45	2.728,50	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 08:56:11	2.720,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:57:23	2.718,50	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 08:57:50	2.710,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:58:19	2.708,50	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 08:58:41	2.700,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:59:12	2.698,50	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22

29/04/2021 - 08:59:40	2.699,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão, 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 08:59:56	2.690,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão, 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:00:19	2.688,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:00:50	2.680,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão, 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:01:40	2.678,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:02:29	2.670,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão, 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:03:28	2.668,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:03:51	2.660,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão, 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:04:08	2.500,00	09.489.502/0001-00 - Consang Empreendimentos Eireli	Cancelado - 29/04/2021 10:02:34
29/04/2021 - 09:04:40	2.498,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22

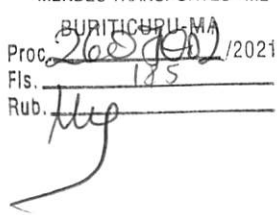
29/04/2021 - 09:05:00	2.495,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:05:29	2.493,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:05:43	2.490,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:06:13	2.488,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:06:28	2.485,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:07:15	2.483,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:07:28	2.480,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:08:23	2.478,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:08:52	2.475,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

29/04/2021 - 09:09:16	2.473,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	ANRITICUBU-MA Proc. 26053002/2021 Fls. 188 Rub. 	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:09:32	2.470,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:10:57	2.468,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:11:15	2.465,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:12:11	2.463,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:13:46	2.460,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:14:02	2.458,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:15:27	2.450,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:16:25	2.448,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22

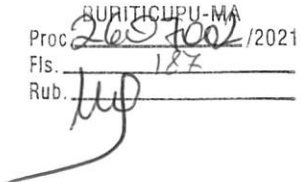
29/04/2021 - 09:16:47	2.440,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:17:18	2.435,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 09:17:41	2.433,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:17:54	2.430,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:18:42	2.428,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:19:54	2.420,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:20:24	2.418,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:21:37	2.410,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:22:00	2.405,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 09:22:05	2.408,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22

29/04/2021 - 09:23:13	2.403,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Proc. 2607002/2021 Fis. 183 Rub. 	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:23:24	2.400,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:24:23	2.398,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:26:01	2.390,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:26:28	2.388,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:27:38	2.380,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:28:20	2.378,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:28:54	2.375,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:29:37	2.373,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22

29/04/2021 - 09:30:15	2.367,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:31:22	2.359,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 8.2.1. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:32:52	2.355,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:33:47	2.347,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 8.2.1. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:35:35	2.345,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:36:18	2.337,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível. 8.2.1. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:37:44	2.335,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:37:47	2.336,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 09:38:08	2.334,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 09:38:14	2.330,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

29/04/2021 - 09:38:52	2.322,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:38:58	2.320,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:40:54	2.318,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:42:48	2.310,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:43:26	2.302,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:44:25	2.300,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:45:18	2.292,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:46:21	2.290,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:46:59	2.282,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22

29/04/2021 - 09:48:10	2.280,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:48:42	2.272,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:49:11	2.270,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:50:06	2.262,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:50:26	2.260,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:50:57	2.255,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:51:26	2.250,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:52:04	2.242,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:52:42	2.240,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

29/04/2021 - 09:53:16	2.237,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:53:37	2.235,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:54:12	2.233,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:55:07	2.230,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:55:31	2.225,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:55:57	2.220,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:56:51	2.215,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:57:30	2.210,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:57:59	2.205,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22

29/04/2021 - 09:58:19	2.200,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 09:59:01	2.197,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 09:59:18	2.190,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 10:00:04	2.185,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 10:00:33	2.180,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 10:00:54	2.175,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 10:01:33	2.170,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 10:02:06	2.165,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 10:02:21	2.160,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

29/04/2021 - 10:02:49	2.155,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Proc. <u>BURITIGU-MA</u> <u>260.780</u> /2021 Fls. <u>189</u> Rub. <u>119</u>	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 10:03:08	2.150,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 10:03:30	2.145,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 10:04:16	2.140,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 10:04:31	2.135,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 10:05:05	2.130,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 10:05:27	2.125,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 10:06:09	2.120,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 10:06:30	2.115,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME		Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22

29/04/2021 - 10:07:49	2.110,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 10:08:14	2.105,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 10:09:23	2.100,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 10:10:03	2.095,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 10:10:58	2.090,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 10:11:28	2.085,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 10:12:57	2.050,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 10:13:23	2.045,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 10:14:57	2.000,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

29/04/2021 - 10:16:24	1.998,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 10:18:05	1.995,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
29/04/2021 - 10:19:31	1.994,00	15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	Cancelado - A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 12/05/2021 17:51:22
29/04/2021 - 10:21:20	1.989,00	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04

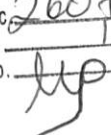
0011 - Serviço de Locação de (03) Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, cambio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Combustível e motorista por conta da CONTRATANTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/04/2021 - 21:10:20	4.100,00 (proposta)	07.813.177/0001-56 - ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	Cancelado - a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12/05/2021 16:41:43
25/04/2021 - 10:22:49	1.900,00 (proposta)	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
26/04/2021 - 14:58:42	18.500,00 (proposta)	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - deixou de apresentar proposta readequada 27/05/2021 16:57:53
27/04/2021 - 16:58:54	35.000,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 17:39:26	20.000,00 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Cons mang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
27/04/2021 - 21:44:41	1.600,00 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Cancelado - a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão; 11/05/2021 15:58:20

27/04/2021 - 21:53:54	5.400,00 (proposta)	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
27/04/2021 - 23:03:32	12.000,00 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
27/04/2021 - 23:28:57	16.500,00 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Cancelado - deixou de apresentar proposta readequada 27/05/2021 14:31:06
28/04/2021 - 09:32:09	10.000,00 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS: 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 11/05/2021 15:49:35
29/04/2021 - 09:06:00	9.998,90	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
29/04/2021 - 09:09:02	23.100,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/04/2021 - 09:10:55	8.990,00	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13

0012 - Serviços de Reboque Veicular ou Maquinas Sobre Prancha: Largura de 2.6 Mt, Comprimento de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as noras do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP). Combustível e motorista por conta da CONTRATADA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2021 - 10:23:44	5,50 (proposta)	26.267.022/0001-06 - SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 14:12:04
26/04/2021 - 14:58:49	6,50 (proposta)	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 17:02:13	6,50 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
27/04/2021 - 17:40:20	3,50 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Cons mang Empreendimentos Eireli	Cancelado - a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 12/05/2021 12:13:31
27/04/2021 - 21:46:24	10,15 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVIÇOS	Cancelado - a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:58:20

27/04/2021 - 21:55:17	20,00 (proposta)	09.442.960/0001-86 - R S SERVICOS E LOCACOES LTDA BURI TICUPU-MA Proc. 260.700/2021 Fls. 193 Rub. 	Cancelado - A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 12/05/2021 11:38:36
27/04/2021 - 23:05:10	3,50 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Cancelado - a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 11/05/2021 15:19:13
28/04/2021 - 09:33:00	3,00 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS: 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; 11/05/2021 15:49:35
29/04/2021 - 09:09:53	6,40	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	27/05/2021 - 12:22:31	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA 1.pdf
0008	27/05/2021 - 14:57:06	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA ITEM 8.pdf
0009	27/05/2021 - 18:34:11	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA ITEM 9 a 11.pdf
0010	28/05/2021 - 11:33:14	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA item 01 a 12.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	25/04/2021 - 20:44	Pedro de Jesus Viana Veloso	-	-	-	-	Documentos de Habilitação
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	26/04/2021 - 15:24	Victor Hugo Nascimento Silva	-	-	-	-	Documentos de Habilitação
G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	27/04/2021 - 10:09	GIAN CARLOS COSTA MENDES	-	-	-	-	Documentos de Habilitação
SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	27/04/2021 - 12:40	Francisco Das Chagas Santos Rocha	-	-	-	-	Documentos de Habilitação
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	27/04/2021 - 08:14	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	-	-	-	-	Documentos de Habilitação
DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	27/04/2021 - 16:36	Jose Bezerra Veras Junior	-	-	-	-	Documentos de Habilitação
BM LOCACOES EIRELI	27/04/2021 - 23:45	Ronniel Nunes Rodrigues	-	-	-	-	Documentos de Habilitação
SILVA LOCACAO SERVICOS EIRELI	28/04/2021 - 08:10	Antenor da Silva Holanda	-	-	-	-	Documentos de Habilitação

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------

11/05/2021 - 13:58:31	G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	15.434.784/0001-33	Item 0001 - Serviço de Locação de (03)veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Desclassificação: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.			
11/05/2021 - 14:00:25	SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	Item 0002 - Serviço de Locação de (02) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Desclassificação: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.			
11/05/2021 - 14:02:25	SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	Item 0003 - Serviço de Locação de (02)veículo tipo Caminhão com carroceria basculante toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Desclassificação: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.			
11/05/2021 - 15:06:57	ITACOOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU- MIRIM	07.813.177/0001-56	Item 0001 - Serviço de Locação de (03)veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Desclassificação: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.			
11/05/2021 - 15:41:31	ITACOOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU- MIRIM	07.813.177/0001-56	Item 0002 - Serviço de Locação de (02) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Desclassificação: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.			
11/05/2021 - 15:50:34	ITACOOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU- MIRIM	07.813.177/0001-56	Item 0003 - Serviço de Locação de (02)veículo tipo Caminhão com carroceria basculante toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Desclassificação: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.			
12/05/2021 - 17:30:35	BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	Item 0008 - Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Desclassificação: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 107.833,33) par o Serviço de Locação de 9 (NOVE) veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.			
12/05/2021 - 17:51:22	G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	15.434.784/0001-33	Item 0010 - Serviço de Locação de (06) veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Desclassificação: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.			

12/05/2021 - 17:51:50 SILVA LOCACAO SERVICOS EIRELI 04.740.751/0001-03 Item 0010 - Serviço de Locação de (06) veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações.

Desclassificação: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13/05/2021 - 12:10:38 DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA 12.231.343/0001-46 Item 0008 - Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Desclassificação: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 107.833,33) par o Serviço de Locação de 9 (NOVE) veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

27/05/2021 - 14:29:40 NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI 14.794.268/0001-57 Item 0008 - Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Desclassificação: deixou de apresentar proposta readequada

27/05/2021 - 14:30:01 NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI 14.794.268/0001-57 Item 0009 - Serviço de Locação de (04) veículo tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Desclassificação: deixou de apresentar proposta readequada

27/05/2021 - 14:30:32 DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA 12.231.343/0001-46 Item 0010 - Serviço de Locação de (06) veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações.

Desclassificação: deixou de apresentar proposta readequada

27/05/2021 - 14:31:06 BM LOCACOES EIRELI 20.548.634/0001-90 Item 0011 - Serviço de Locação de (03) Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, cambio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Combustível e motorista por conta da CONTRATANTE.

Desclassificação: deixou de apresentar proposta readequada

27/05/2021 - 16:56:41 DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA 12.231.343/0001-46 Item 0009 - Serviço de Locação de (04) veículo tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Desclassificação: deixou de apresentar proposta readequada

27/05/2021 - 16:57:11 BM LOCACOES EIRELI 20.548.634/0001-90 Item 0010 - Serviço de Locação de (06) veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações.

Desclassificação: deixou de apresentar proposta readequada

27/05/2021 - 16:57:53 NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI 14.794.268/0001-57 Item 0011 - Serviço de Locação de (03) Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, cambio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Combustível e motorista por conta da CONTRATANTE.

Desclassificação: deixou de apresentar proposta readequada

28/05/2021 - 10:37:58 NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI 14.794.268/0001-57 Item 0010 - Serviço de Locação de (06) veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações.

Desclassificação: a empresa deixou de apresentar proposta readequada

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
11/05/2021 - 14:08:44	SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	Item 0002 - Serviço de Locação de (02) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

erro de operação

11/05/2021 - 14:09:31	SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI	26.267.022/0001-06	Item 0003 - Serviço de Locação de (02)veículo tipo Caminhão com carroceria basculante toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
erro de operação			
12/05/2021 - 17:56:30	SILVA LOCAÇAO SERVICOS EIRELI	04.740.751/0001-03	Item 0010 - Serviço de Locação de (06) veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações.
erro			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
28/05/2021 - 12:24	03/06/2021 - 18:00	08/06/2021 - 18:00

0001 - Serviço de Locação de (03)veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano nao infeior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	28/05/2021 - 11:54:50	Houve por bem da comissão de licitação, em DESCLASSIFICAR a recorrente sob as equivocadas conclusões de apresentação de proposta inexequível, entretanto, razão não lhe assiste, como cabalmente restará demonstrado. Importante frisar que todos os itens do Edital foram devidamente cumpridos pela recorrente, não se sustentando, com a devida vênia, a sua desclassificação, a qual, certamente será objeto de reconsideração, a fim de respeitar-se a lei, o edital e, principalmente, o interesse da Administração. A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.	Deferido
15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	28/05/2021 - 12:20:45	"1. A conciliação do dispositivo no 'PAR' 3º do art. 44 da Lei nº 8.666/1993 com o inciso X do art. 40 da mesma lei, para serviços outros que não os de engenharia, tradados nos 'PAR' 'PAR' 1º e 2º do art. 48 da Lei 8.666/1993, impõe que a Administração não fixe limites mínimos absolutos de aceitabilidade de preços unitários, mas que faculte aos licitantes a oportunidade de justificar situação peculiar que lhes permita ofertar preços aparentemente inexequíveis ou de questionar os valores orçados pela Administração. 2. Verificado não houve prejuízo ao interesse público, dado o amplo caráter competitivo do certame, não se justifica a anulação da licitação se a autora da representação eximiu-se de demonstrar a exequibilidade de sua proposta." (Acórdão nº 363/20007, Plenário, rel Min. Benjamin Zymler)	Deferido

0008 - Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não infeior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Intenções de Recurso

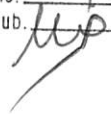
CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	28/05/2021 - 11:55:01	Houve por bem da comissão de licitação, em DESCLASSIFICAR a recorrente sob as equivocadas conclusões de apresentação de proposta inexequível, entretanto, razão não lhe assiste, como cabalmente restará demonstrado. Importante frisar que todos os itens do Edital foram devidamente cumpridos pela recorrente, não se sustentando, com a devida vênia, a sua desclassificação, a qual, certamente será objeto de reconsideração, a fim de respeitar-se a lei, o edital e, principalmente, o interesse da Administração. A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.	Deferido

15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES
TRANSPORTES - ME

28/05/2021 - 12:20:54

"1. A conciliação do dispositivo no 'PAR' 3º do art. 44 da Lei nº 8.666/1993 com o inciso X do art. 40 da mesma lei, para serviços outros que não os de engenharia, tratados nos 'PAR' 'PAR' 1º e 2º do art. 48 da Lei 8.666/1993, impõe que a Administração não fixe limites mínimos absolutos de aceitabilidade de preços unitários, mas que faculte aos licitantes a oportunidade de justificar situação peculiar que lhes permita ofertar preços aparentemente inexequíveis ou de questionar os valores orçados pela Administração. 2. Verificado não houve prejuízo ao interesse público, dado o amplo caráter competitivo do certame, não se justifica a anulação da licitação se a autora da representação eximiu-se de demonstrar a exequibilidade de sua proposta." (Acórdão nº 363/20007, Plenário, rel Min. Benjamin Zymler)

Deferido

BURITICUPU-MA
Proc. 260.190/2021
Fls. 197
Rub. 

0010 - Serviço de Locação de (06) veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	28/05/2021 - 11:55:09	Houve por bem da comissão de licitação, em DESCLASSIFICAR a recorrente sob as equivocadas conclusões de apresentação de proposta inexequível, entretanto, razão não lhe assiste, como cabalmente restará demonstrado. Importante frisar que todos os itens do Edital foram devidamente cumpridos pela recorrente, não se sustentando, com a devida vênia, a sua desclassificação, a qual, certamente será objeto de reconsideração, a fim de respeitar-se a lei, o edital e, principalmente, o interesse da Administração. A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.	Deferido

15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES
TRANSPORTES - ME

28/05/2021 - 12:21:03

"1. A conciliação do dispositivo no 'PAR' 3º do art. 44 da Lei nº 8.666/1993 com o inciso X do art. 40 da mesma lei, para serviços outros que não os de engenharia, tratados nos 'PAR' 'PAR' 1º e 2º do art. 48 da Lei 8.666/1993, impõe que a Administração não fixe limites mínimos absolutos de aceitabilidade de preços unitários, mas que faculte aos licitantes a oportunidade de justificar situação peculiar que lhes permita ofertar preços aparentemente inexequíveis ou de questionar os valores orçados pela Administração. 2. Verificado não houve prejuízo ao interesse público, dado o amplo caráter competitivo do certame, não se justifica a anulação da licitação se a autora da representação eximiu-se de demonstrar a exequibilidade de sua proposta." (Acórdão nº 363/20007, Plenário, rel Min. Benjamin Zymler)

Deferido

0001 - Serviço de Locação de (03)veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	01/06/2021 - 09:13:15	recurso contra a inabilitação por inexequibilidade de proposta RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO.pdf.	Indeferido

0008 - Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	01/06/2021 - 09:13:43	recurso contra a inabilitação por inexequibilidade de proposta RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO.pdf.	Indeferido

0010 - Serviço de Locação de (06) veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações.

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
15.434.784/0001-33 - G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME	01/06/2021 - 09:14:14	recurso contra a inabilitação por inexecução de proposta RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO.pdf.	Indeferido

0001 - Serviço de Locação de (03)veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDEIMENTOS EIRELI	04/06/2021 - 08:49	Contrarrazões para o recurso. Contrarrazões_Locar (2).pdf.	Deferido

0008 - Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDEIMENTOS EIRELI	04/06/2021 - 08:50	Contrarrazões para o recurso. Contrarrazões_Locar (2).pdf.	Deferido

0010 - Serviço de Locação de (06) veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDEIMENTOS EIRELI	04/06/2021 - 08:50	Contrarrazões para o recurso. Contrarrazões_Locar (2).pdf.	Deferido

0001 - Serviço de Locação de (03)veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Data do Julgamento	Justificativa
16/06/2021 - 16:50:46	JULGAMENTO EM ANEXO JULGAMENTO.pdf.

0008 - Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Data do Julgamento	Justificativa
16/06/2021 - 16:51:07	JULGAMENTO EM ANEXO JULGAMENTO.pdf.

0010 - Serviço de Locação de (06) veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações.

Data do Julgamento	Justificativa
16/06/2021 - 16:51:27	JULGAMENTO EM ANEXO JULGAMENTO.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
28/04/2021 - 11:17:37	Pregoeiro	Bom dia
28/04/2021 - 11:17:50	Pregoeiro	Estamos analisando as propostas
28/04/2021 - 11:17:56	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/04/2021 - 15:06:27	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 27000,00 cancelada pelo pregoeiro.
28/04/2021 - 15:06:27	Sistema	Motivo: fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
28/04/2021 - 15:07:00	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 20000,00 cancelada pelo pregoeiro.
28/04/2021 - 15:07:00	Sistema	Motivo: Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
28/04/2021 - 15:07:44	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 16000,00 cancelada pelo pregoeiro.
28/04/2021 - 15:07:44	Sistema	Motivo: Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
28/04/2021 - 15:08:03	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 22000,00 cancelada pelo pregoeiro.
28/04/2021 - 15:08:03	Sistema	Motivo: Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
28/04/2021 - 15:08:34	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 18000,00 cancelada pelo pregoeiro.
28/04/2021 - 15:08:34	Sistema	Motivo: Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
28/04/2021 - 15:08:46	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 26000,00 cancelada pelo pregoeiro.
28/04/2021 - 15:08:46	Sistema	Motivo: Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
28/04/2021 - 15:09:20	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 15000,00 cancelada pelo pregoeiro.
28/04/2021 - 15:09:20	Sistema	Motivo: Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
28/04/2021 - 15:10:34	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 30000,00 cancelada pelo pregoeiro.
28/04/2021 - 15:10:34	Sistema	Motivo: Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
28/04/2021 - 15:10:55	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 6000,00 cancelada pelo pregoeiro.
28/04/2021 - 15:10:55	Sistema	Motivo: Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
28/04/2021 - 15:12:47	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 32000,00 cancelada pelo pregoeiro.
28/04/2021 - 15:12:47	Sistema	Motivo: Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
28/04/2021 - 15:13:21	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 14000,00 cancelada pelo pregoeiro.
28/04/2021 - 15:13:21	Sistema	Motivo: Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
28/04/2021 - 15:14:11	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 6850,00 cancelada pelo pregoeiro.
28/04/2021 - 15:14:11	Sistema	Motivo: Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
28/04/2021 - 15:14:32	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 10500,00 cancelada pelo pregoeiro.
28/04/2021 - 15:14:32	Sistema	Motivo: Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
28/04/2021 - 15:15:35	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 24000,00 cancelada pelo pregoeiro.
28/04/2021 - 15:15:35	Sistema	Motivo: Fornecedor deixou de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 4.1 do Termo de Referência
28/04/2021 - 15:53:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/04/2021 - 15:53:40	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/04/2021 - 15:53:40	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.

28/04/2021 - 15:53:40	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.	BUBITIGHPI-MA Proc. <u>2607002</u> /2021 Fls. <u>200</u> Rub. <u>UP</u>
28/04/2021 - 15:54:01	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.	
28/04/2021 - 15:54:01	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.	
28/04/2021 - 15:54:04	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.	
28/04/2021 - 15:54:04	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.	
28/04/2021 - 15:54:06	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.	
28/04/2021 - 15:54:06	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.	
28/04/2021 - 16:11:33	Sistema	O item 0003 foi encerrado.	
28/04/2021 - 16:12:22	Sistema	O item 0002 foi encerrado.	
28/04/2021 - 16:24:03	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6.900,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.	
28/04/2021 - 16:41:21	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 5.550,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.	
28/04/2021 - 16:54:12	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 5.550,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.	
28/04/2021 - 16:54:17	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 6.900,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.	
28/04/2021 - 17:11:27	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6.577,77 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.	
28/04/2021 - 17:16:28	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 6.577,77 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.	
28/04/2021 - 17:18:09	Sistema	O item 0001 foi encerrado.	
28/04/2021 - 18:13:20	Pregoeiro	a sessão será suspensa e reaberta no dia 29/04/2021 às 08:00 horas	
29/04/2021 - 08:03:50	Pregoeiro	Bom dia. Dando continuidade ao certame.	
29/04/2021 - 08:39:42	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.	
29/04/2021 - 08:39:42	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.	
29/04/2021 - 08:39:48	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.	
29/04/2021 - 08:39:48	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.	
29/04/2021 - 08:39:53	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.	
29/04/2021 - 08:39:53	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.	
29/04/2021 - 08:40:04	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.	
29/04/2021 - 08:40:04	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.	
29/04/2021 - 08:40:05	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.	
29/04/2021 - 08:40:05	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.	
29/04/2021 - 08:40:07	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.	
29/04/2021 - 08:40:07	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.	
29/04/2021 - 08:40:09	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.	
29/04/2021 - 08:40:09	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.	
29/04/2021 - 08:52:27	Sistema	O item 0009 foi encerrado.	
29/04/2021 - 08:53:07	Sistema	O item 0004 foi encerrado.	
29/04/2021 - 08:53:19	Sistema	O item 0005 foi encerrado.	
29/04/2021 - 09:02:42	Sistema	O item 0008 foi encerrado.	
29/04/2021 - 09:03:07	Sistema	O item 0006 foi encerrado.	
29/04/2021 - 09:03:18	Sistema	O item 0007 foi encerrado.	
29/04/2021 - 09:04:46	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.	
29/04/2021 - 09:04:46	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.	
29/04/2021 - 09:04:46	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.	
29/04/2021 - 09:04:46	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.	
29/04/2021 - 09:14:46	Sistema	O item 0011 foi encerrado.	
29/04/2021 - 09:14:46	Sistema	O item 0012 foi encerrado.	
29/04/2021 - 09:18:39	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.500,00 para o item 0010 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.	
29/04/2021 - 10:02:34	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.500,00 para o item 0010 foi aprovado pelo pregoeiro.	
29/04/2021 - 10:23:24	Sistema	O item 0010 foi encerrado.	
29/04/2021 - 10:27:02	Sistema	O item 0001 teve como arrematante G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME - ME com valor unitário de R\$ 4.745,00.	
29/04/2021 - 10:27:02	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 5.730,89.	
29/04/2021 - 10:27:02	Sistema	O item 0003 teve como arrematante SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 5.832,12.	
29/04/2021 - 10:27:02	Sistema	O item 0004 teve como arrematante SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 7.890,00.	

29/04/2021 - 10:27:02	Sistema	O item 0005 teve como arrematante SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 4.390,00.
29/04/2021 - 10:27:02	Sistema	O item 0006 teve como arrematante SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 9.995,00.
29/04/2021 - 10:27:02	Sistema	O item 0007 teve como arrematante SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 5.995,00.
29/04/2021 - 10:27:02	Sistema	O item 0008 teve como arrematante SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 6.500,00.
29/04/2021 - 10:27:02	Sistema	O item 0009 teve como arrematante SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 8.980,00.
29/04/2021 - 10:27:02	Sistema	O item 0010 teve como arrematante SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1.989,00.
29/04/2021 - 10:27:02	Sistema	O item 0011 teve como arrematante JHS SERVIÇOS - MEI com valor unitário de R\$ 1.600,00.
29/04/2021 - 10:27:02	Sistema	O item 0012 teve como arrematante BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,00.
07/05/2021 - 08:27:50	Pregoeiro	Bom dia Srs Fornecedores, daremos continuação do certame.
10/05/2021 - 09:43:05	Pregoeiro	Bom dia Srs Fornecedores, daremos continuação do certame com análises de propostas e documentações
11/05/2021 - 08:34:46	Pregoeiro	Bom dia Srs Fornecedores, daremos continuação do certame com análises de propostas e documentações
11/05/2021 - 13:58:31	Sistema	O fornecedor G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 13:58:31	Sistema	Motivo: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
11/05/2021 - 13:58:31	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI com valor unitário de R\$ 4.750,00.
11/05/2021 - 14:00:25	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 14:00:25	Sistema	Motivo: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
11/05/2021 - 14:00:25	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante FEDERAL TRANSPORTES EIRELI com valor unitário de R\$ 5.734,16.
11/05/2021 - 14:02:25	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 14:02:25	Sistema	Motivo: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
11/05/2021 - 14:02:25	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante FEDERAL TRANSPORTES EIRELI com valor unitário de R\$ 5.835,27.
11/05/2021 - 14:08:44	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0002.
11/05/2021 - 14:08:44	Sistema	Motivo: erro de operação
11/05/2021 - 14:08:44	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI com valor unitário de R\$ 5.730,89.
11/05/2021 - 14:09:31	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0003.
11/05/2021 - 14:09:31	Sistema	Motivo: erro de operação
11/05/2021 - 14:09:31	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI com valor unitário de R\$ 5.832,12.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM com valor unitário de R\$ 6.560,00.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante FEDERAL TRANSPORTES EIRELI com valor unitário de R\$ 5.734,16.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante FEDERAL TRANSPORTES EIRELI com valor unitário de R\$ 5.835,27.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante Cons Mang Empreendimentos Eireli com valor unitário de R\$ 7.900,00.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.

11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante Consang Empreendimentos Eireli com valor unitário de R\$ 4.400,00.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante FEDERAL TRANSPORTES EIRELI com valor unitário de R\$ 9.999,95.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante FEDERAL TRANSPORTES EIRELI com valor unitário de R\$ 5.999,87.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante FEDERAL TRANSPORTES EIRELI com valor unitário de R\$ 6.565,00.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante FEDERAL TRANSPORTES EIRELI com valor unitário de R\$ 8.989,00.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O fornecedor SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 14:12:04	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME com valor unitário de R\$ 1.994,00.
11/05/2021 - 14:12:05	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 14:12:05	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 14:12:06	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 14:12:06	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 14:12:06	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 14:12:06	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 14:12:06	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 14:12:06	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 14:12:06	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 14:12:06	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 14:12:06	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 15:06:57	Sistema	O fornecedor ITACOOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 15:06:57	Sistema	Motivo: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 20.500,00) par o Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inaceitável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
11/05/2021 - 15:06:57	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante FEDERAL TRANSPORTES EIRELI com valor unitário de R\$ 6.587,55.
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O fornecedor FEDERAL TRANSPORTES EIRELI foi inabilitado no processo.
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O fornecedor FEDERAL TRANSPORTES EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.

11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R S SERVICOS E LOCACOES LTDA com valor unitário de R\$ 7.000,00.
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O fornecedor FEDERAL TRANSPORTES EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ITACOOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM com valor unitário de R\$ 5.890,40.
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O fornecedor FEDERAL TRANSPORTES EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ITACOOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM com valor unitário de R\$ 5.890,40.
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O fornecedor FEDERAL TRANSPORTES EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante Cons mang Empreendimentos Eireli com valor unitário de R\$ 10.300,00.
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O fornecedor FEDERAL TRANSPORTES EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante Cons mang Empreendimentos Eireli com valor unitário de R\$ 6.300,00.
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O fornecedor FEDERAL TRANSPORTES EIRELI foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante Cons mang Empreendimentos Eireli com valor unitário de R\$ 6.700,00.
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O fornecedor FEDERAL TRANSPORTES EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 15:19:13	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante ITACOOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM com valor unitário de R\$ 10.400,00.
11/05/2021 - 15:19:14	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 15:19:14	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 15:19:14	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 15:19:14	Sistema	Motivo: a empresa apresentou certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 15:41:31	Sistema	O fornecedor ITACOOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 15:41:31	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA. com valor unitário de R\$ 6.000,00.
11/05/2021 - 15:41:32	Sistema	Motivo: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
11/05/2021 - 15:49:35	Sistema	O fornecedor BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA. foi inabilitado no processo.
11/05/2021 - 15:49:35	Sistema	O fornecedor BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA. foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 15:49:35	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Cons mang Empreendimentos Eireli com valor unitário de R\$ 7.500,00.
11/05/2021 - 15:49:35	Sistema	O fornecedor BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA. foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 15:49:35	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante Cons mang Empreendimentos Eireli com valor unitário de R\$ 3.50.
11/05/2021 - 15:49:36	Sistema	Motivo: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS: 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

11/05/2021 - 15:49:36	Sistema	Motivo: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS: 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.
11/05/2021 - 15:49:36	Sistema	Motivo: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDAS NOS ITENS: 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.
11/05/2021 - 15:50:34	Sistema	O fornecedor ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 15:50:34	Sistema	Motivo: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 15.000,00) par o Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
11/05/2021 - 15:50:34	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante JHS SERVIÇOS com valor unitário de R\$ 7.861,67.
11/05/2021 - 15:58:20	Sistema	O fornecedor JHS SERVIÇOS foi inabilitado no processo.
11/05/2021 - 15:58:20	Sistema	Motivo: a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 15:58:20	Sistema	O fornecedor JHS SERVIÇOS foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 15:58:20	Sistema	Motivo: a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 15:58:20	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante Cons mang Empreendimentos Eireli com valor unitário de R\$ 9.000,00.
11/05/2021 - 15:58:20	Sistema	O fornecedor JHS SERVIÇOS foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
11/05/2021 - 15:58:20	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM com valor unitário de R\$ 4.100,00.
11/05/2021 - 15:58:21	Sistema	Motivo: a empresa DEIXOU DE apresentar certidão de falência e concordata exigida conforme item 9.10.1 deste edital: 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
11/05/2021 - 18:40:30	Pregoeiro	a sessão será suspensa e reaberta no dia 12/05/2021 às 08:00 horas
12/05/2021 - 09:04:29	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
12/05/2021 - 11:38:36	Sistema	O fornecedor R S SERVICOS E LOCACOES LTDA foi inabilitado no processo.
12/05/2021 - 11:38:36	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
12/05/2021 - 11:38:36	Sistema	O fornecedor R S SERVICOS E LOCACOES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 11:38:36	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020 ou 2019, limitando a apresentar meramente balancetes do ano corrente descumprindo o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
12/05/2021 - 11:38:36	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Cons mang Empreendimentos Eireli com valor unitário de R\$ 9.500,00.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O fornecedor Cons mang Empreendimentos Eireli foi inabilitado no processo.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	Motivo: a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador. apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O fornecedor Cons mang Empreendimentos Eireli foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.

12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	Motivo: a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1-Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador, apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 19.500,00.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O fornecedor Consman Empreendimentos Eireli foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	Motivo: a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1-Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador, apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 15.000,00.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O fornecedor Consman Empreendimentos Eireli foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	Motivo: a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1-Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador, apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 15.000,00.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O fornecedor Consman Empreendimentos Eireli foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM com valor unitário de R\$ 10.200,00.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O fornecedor Consman Empreendimentos Eireli foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 8.800,00.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O fornecedor Consman Empreendimentos Eireli foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM com valor unitário de R\$ 10.400,00.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O fornecedor Consman Empreendimentos Eireli foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM com valor unitário de R\$ 6.400,00.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O fornecedor Consman Empreendimentos Eireli foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM com valor unitário de R\$ 6.800,00.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O fornecedor Consman Empreendimentos Eireli foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 12:13:31	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 6,40.
12/05/2021 - 12:13:32	Sistema	Motivo: a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1-Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador, apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
12/05/2021 - 12:13:32	Sistema	Motivo: a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1-Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador, apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
12/05/2021 - 12:13:32	Sistema	Motivo: a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1-Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador, apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

12/05/2021 - 12:13:32	Sistema	Motivo: a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador, apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
12/05/2021 - 12:13:32	Sistema	Motivo: a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador, apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
12/05/2021 - 12:13:32	Sistema	Motivo: a empresa apresentou atestado de objeto diverso da licitação descumprindo o item 9.11.1 14.1- Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante prestou os serviços "compatíveis", com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e constar as informações de prazo e execução, nome completo, e função do atestador, apresentou ainda certidão de falência e concordata vencida conforme item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	O fornecedor ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM foi inabilitado no processo.
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	Motivo: a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	O fornecedor ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	Motivo: a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 18.000,00.
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	O fornecedor ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	Motivo: a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 23.100,00.
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	O fornecedor ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	Motivo: a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 29.000,00.
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	O fornecedor ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	Motivo: a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante BM LOCACOES EIRELI com valor unitário de R\$ 9.800,00.
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	O fornecedor ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.

12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	Motivo: a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador, e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 53.000,00.
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	O fornecedor ITACOOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	Motivo: a empresa deixou de apresentar as exigências do item 9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador, e no item 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
12/05/2021 - 16:41:43	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante BM LOCACOES EIRELI com valor unitário de R\$ 16.500,00.
12/05/2021 - 17:30:35	Sistema	O fornecedor BM LOCACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 17:30:35	Sistema	Motivo: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 107.833,33) par o Serviço de Locação de 9 (NOVE) veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
12/05/2021 - 17:30:35	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA com valor unitário de R\$ 32.000,00.
12/05/2021 - 17:51:22	Sistema	O fornecedor G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 17:51:22	Sistema	Motivo: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
12/05/2021 - 17:51:22	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante SILVA LOCACAO SERVICOS EIRELI com valor unitário de R\$ 4.800,00.
12/05/2021 - 17:51:50	Sistema	O fornecedor SILVA LOCACAO SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 17:51:50	Sistema	Motivo: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 75.000,00) par o Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
12/05/2021 - 17:51:50	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA com valor unitário de R\$ 24.000,00.
12/05/2021 - 17:56:30	Sistema	O fornecedor SILVA LOCACAO SERVICOS EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0010.
12/05/2021 - 17:56:30	Sistema	Motivo: erro
12/05/2021 - 17:56:30	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante SILVA LOCACAO SERVICOS EIRELI com valor unitário de R\$ 4.800,00.
12/05/2021 - 18:00:24	Sistema	O fornecedor SILVA LOCACAO SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
12/05/2021 - 18:00:24	Sistema	Motivo: apresentou certidão de falência e concordata vencida em discordância com o item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
12/05/2021 - 18:00:24	Sistema	O fornecedor SILVA LOCACAO SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 18:00:24	Sistema	Motivo: apresentou certidão de falência e concordata vencida em discordância com o item 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
12/05/2021 - 18:00:24	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA com valor unitário de R\$ 24.000,00.
12/05/2021 - 18:02:17	Pregoeiro	a sessão será suspensa e reaberta no dia 13/05/2021 às 10:00 horas
13/05/2021 - 10:42:32	Pregoeiro	Bom dia Srs Fornecedores, daremos continuação do certame.
13/05/2021 - 12:10:38	Sistema	O fornecedor DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
13/05/2021 - 12:10:38	Sistema	Motivo: A empresa ofertou valor bem abaixo do valor estimado(R\$ 107.833,33) par o Serviço de Locação de 9 (NOVE) veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13/05/2021 - 12:10:38	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 85.950,00.
14/05/2021 - 09:09:36	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
19/05/2021 - 18:24:56	Pregoeiro	a sessão será suspensa e reaberta no dia 24/05/2021 às 11:00 horas
24/05/2021 - 11:05:00	Pregoeiro	Bom dia Srs Fornecedores, daremos continuação do certame com análises de propostas e documentações
24/05/2021 - 12:53:51	Pregoeiro	a sessão será suspensa e reaberta no dia 27/05/2021 às 10:00 horas
27/05/2021 - 10:04:11	Pregoeiro	Bom dia Srs. Fornecedores, o processo está sendo reaberto para continuidade do certame.
27/05/2021 - 12:12:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 27/05/2021.
27/05/2021 - 12:12:40	Sistema	Motivo: sr fornecedor, enviar proposta readequada de todos os itens vencidos um arquivo único.
27/05/2021 - 12:13:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 27/05/2021.
27/05/2021 - 12:13:07	Sistema	Motivo: sr fornecedor, enviar proposta readequada de todos os itens vencidos um arquivo único.
27/05/2021 - 12:13:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 27/05/2021.
27/05/2021 - 12:13:25	Sistema	Motivo: sr fornecedor, enviar proposta readequada de todos os itens vencidos um arquivo único.
27/05/2021 - 12:14:31	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0009.
27/05/2021 - 12:14:31	Sistema	Motivo: já solicitado em item anterior
27/05/2021 - 12:15:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 27/05/2021.
27/05/2021 - 12:15:05	Sistema	Motivo: sr fornecedor, enviar proposta readequada de todos os itens vencidos um arquivo único.
27/05/2021 - 12:15:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 27/05/2021.
27/05/2021 - 12:15:31	Sistema	Motivo: sr fornecedor, enviar proposta readequada de todos os itens vencidos um arquivo único.
27/05/2021 - 12:22:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/05/2021 - 14:29:40	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
27/05/2021 - 14:29:40	Sistema	Motivo: deixou de apresentar proposta readequada
27/05/2021 - 14:29:40	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 94.500,00.
27/05/2021 - 14:30:01	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
27/05/2021 - 14:30:01	Sistema	Motivo: deixou de apresentar proposta readequada
27/05/2021 - 14:30:01	Sistema	O item 0009 está empatado e será agendado o sorteio público pelo pregoeiro.
27/05/2021 - 14:30:32	Sistema	O fornecedor DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
27/05/2021 - 14:30:32	Sistema	Motivo: deixou de apresentar proposta readequada
27/05/2021 - 14:30:32	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante BM LOCACOES EIRELI com valor unitário de R\$ 56.000,00.
27/05/2021 - 14:31:06	Sistema	O fornecedor BM LOCACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
27/05/2021 - 14:31:06	Sistema	Motivo: deixou de apresentar proposta readequada
27/05/2021 - 14:31:06	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 18.500,00.
27/05/2021 - 14:31:38	Sistema	Desempate realizado para o item 0009 tem como vencedor o fornecedor 12.231.343/0001-46
27/05/2021 - 14:31:38	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 12.231.343/0001-46, 11.054.901/0001-82
27/05/2021 - 14:33:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:33 do dia 27/05/2021.
27/05/2021 - 14:33:04	Sistema	Motivo: enviar proposta readequada
27/05/2021 - 14:45:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 27/05/2021.
27/05/2021 - 14:45:31	Sistema	Motivo: enviar proposta readequada
27/05/2021 - 14:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:46 do dia 27/05/2021.
27/05/2021 - 14:46:10	Sistema	Motivo: deixou de apresentar proposta readequada de todos os itens vencidos
27/05/2021 - 14:46:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:46 do dia 27/05/2021.
27/05/2021 - 14:46:50	Sistema	Motivo: enviar proposta redequada
27/05/2021 - 14:57:06	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
27/05/2021 - 16:56:41	Sistema	O fornecedor DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
27/05/2021 - 16:56:41	Sistema	Motivo: deixou de apresentar proposta readequada
27/05/2021 - 16:56:41	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 60.000,00.
27/05/2021 - 16:57:11	Sistema	O fornecedor BM LOCACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
27/05/2021 - 16:57:11	Sistema	Motivo: deixou de apresentar proposta readequada
27/05/2021 - 16:57:11	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 64.000,00.
27/05/2021 - 16:57:53	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
27/05/2021 - 16:57:53	Sistema	Motivo: deixou de apresentar proposta readequada
27/05/2021 - 16:57:53	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 23.100,00.

27/05/2021 - 17:03:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 09:10 do dia 28/05/2021.
27/05/2021 - 17:03:06	Sistema	Motivo: sr fornecedor, enviar proposta readequada de todos os itens vencidos um arquivo único.
27/05/2021 - 17:03:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 09:10 do dia 28/05/2021.
27/05/2021 - 17:03:39	Sistema	Motivo: sr fornecedor, enviar proposta readequada de todos os itens vencidos um arquivo único.
27/05/2021 - 17:04:07	Pregoeiro	a sessão será suspensa e reaberta no dia 28/05/2021 às 09:10 horas
27/05/2021 - 18:34:11	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
28/05/2021 - 09:12:39	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade à sessão.
28/05/2021 - 10:37:58	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
28/05/2021 - 10:37:58	Sistema	Motivo: a empresa deixou de apresentar proposta readequada
28/05/2021 - 10:37:58	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 75.000,00.
28/05/2021 - 10:39:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 28/05/2021.
28/05/2021 - 10:39:53	Sistema	Motivo: enviar proposta readequada de todos os itens vencidos em arquivo único
28/05/2021 - 11:33:14	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
28/05/2021 - 11:40:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 28/05/2021.
28/05/2021 - 11:40:48	Sistema	Motivo: diligência cumprida
28/05/2021 - 11:41	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.
28/05/2021 - 11:41	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.
28/05/2021 - 11:41	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.
28/05/2021 - 11:41	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.
28/05/2021 - 11:41	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.
28/05/2021 - 11:41	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.
28/05/2021 - 11:41	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.
28/05/2021 - 11:41	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.
28/05/2021 - 11:41	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.
28/05/2021 - 11:41	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.
28/05/2021 - 11:41	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.
28/05/2021 - 11:41	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.
28/05/2021 - 11:41:04	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0010.
28/05/2021 - 11:41:04	Sistema	Motivo: diligência cumprida
28/05/2021 - 11:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2021 às 12:24.
28/05/2021 - 11:54:50	Sistema	O fornecedor G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
28/05/2021 - 11:55:01	Sistema	O fornecedor G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
28/05/2021 - 11:55:09	Sistema	O fornecedor G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
28/05/2021 - 12:20:45	Sistema	O fornecedor G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
28/05/2021 - 12:20:54	Sistema	O fornecedor G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
28/05/2021 - 12:21:03	Sistema	O fornecedor G. C. C. MENDES TRANSPORTES - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
31/05/2021 - 16:31:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
31/05/2021 - 16:31:52	Sistema	Intenção: Houve por bem da comissão de licitação, em DESCLASSIFICAR a recorrente sob as equivocadas conclusões de apresentação de proposta inexequível, entretanto, razão não lhe assiste, como cabalmente restará demonstrado. Importante frisar que todos os itens do Edital foram devidamente cumpridos pela recorrente, não se sustentando, com a devida vênia, a sua desclassificação, a qual, certamente será objeto de reconsideração, a fim de respeitar-se a lei, o edital e, principalmente, o interesse da Administração. A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
31/05/2021 - 16:31:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
31/05/2021 - 16:31:55	Sistema	Intenção: "1. A conciliação do dispositivo no "PAR" 3º do art. 44 da Lei nº 8.666/1993 com o inciso X do art. 40 da mesma lei, para serviços outros que não os de engenharia, tradados nos "PAR" 1º e 2º do art. 48 da Lei 8.666/1993, impõe que a Administração não fixe limites mínimos absolutos de aceitabilidade de preços unitários, mas que faculte aos licitantes a oportunidade de justificar situação peculiar que lhes permita ofertar preços aparentemente inexequíveis ou de questionar os valores orçados pela Administração. 2. Verificado não houve prejuízo ao interesse público, dado o amplo caráter competitivo do certame, não se justifica a anulação da licitação se a autora da representação eximiu-se de demonstrar a exequibilidade de sua proposta." (Acórdão nº 363/20007, Plenário, rel Min. Benjamin Zylmer)
31/05/2021 - 16:32:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
31/05/2021 - 16:32:08	Sistema	Intenção: Houve por bem da comissão de licitação, em DESCLASSIFICAR a recorrente sob as equivocadas conclusões de apresentação de proposta inexequível, entretanto, razão não lhe assiste, como cabalmente restará demonstrado. Importante frisar que todos os itens do Edital foram devidamente cumpridos pela recorrente, não se sustentando, com a devida vênia, a sua desclassificação, a qual, certamente será objeto de reconsideração, a fim de respeitar-se a lei, o edital e, principalmente, o interesse da Administração. A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
31/05/2021 - 16:32:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.

only

FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA

Ranisco Edison de Silva.

Autonomous Computing

SERGIO RICARDO VIANA HASTOS

Sergio Ricardo Viana Bastos

18049041

Wanda das Dóris Macedo Marques

Manoel De Jesus Marques

31/05/2021 - 16:32:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0110
31/05/2021 - 16:32:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0110
31/05/2021 - 16:32:24	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0110
31/05/2021 - 16:32:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0110
31/05/2021 - 16:32:26	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0110
31/05/2021 - 16:32:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0110
31/05/2021 - 16:33:44	Sistema	O prazo para recurso foi processado pelo sistema para 03/06/2021 às 18:00 com limite de 03 horas para recurso pelo processo nº 3032/2007. Pleiteio no Min. Benjamin Zylberstein.
01/06/2021 - 09:13:13	Sistema	O requeredor O C C MENDES TRANSPORTES - ME - ME enviou recurso para o item 0009
01/06/2021 - 09:13:43	Sistema	O requeredor O C C MENDES TRANSPORTES - ME - ME enviou recurso para o item 0009
01/06/2021 - 09:14:14	Sistema	O requeredor O C C MENDES TRANSPORTES - ME - ME enviou recurso para o item 0009
01/06/2021 - 09:48:51	Sistema	O requeredor LOCAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPPIS enviou contra-recurso para o item 0001
04/06/2021 - 08:50:22	Sistema	O requeredor LOCAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPPIS enviou contra-recurso para o item 0001
04/06/2021 - 08:50:46	Sistema	O requeredor LOCAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPPIS enviou contra-recurso para o item 0001
16/06/2021 - 16:44:45	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação
16/06/2021 - 16:55:01	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Maria das Dores Macedo Marques
16/06/2021 - 16:55:01	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Maria das Dores Macedo Marques
16/06/2021 - 16:55:01	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Maria das Dores Macedo Marques
16/06/2021 - 16:55:01	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Maria das Dores Macedo Marques
16/06/2021 - 16:55:01	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Maria das Dores Macedo Marques
16/06/2021 - 16:55:01	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Maria das Dores Macedo Marques
16/06/2021 - 16:55:01	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por Maria das Dores Macedo Marques
16/06/2021 - 16:55:33	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
16/06/2021 - 16:55:33	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
16/06/2021 - 16:55:33	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

7.000

Proc
FIS.
Rub.

BURITIGIPU-MA
Proc. 2607002 /2021
Fls. 911
Rub. llp

PR2021.03/CLHO-00904 - Pág 231

Gilmar da Silva Cardoso
GILMARIO DA SILVA CARDOSO

Apõe

Mauricio Rocha das Chagas
MAURICIO ROCHA DAS CHAGAS

Apõe



BURITICUPH-MA
Proc. 9607002/2021
Fls. 912
Rub. *[assinatura]*

**PROPOSTA DE PREÇOS
"READEQUADA"**

Ao
Pregoeiro Municipal

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 025/2021 – PMCN

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado Senhor,

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli** com endereço na Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.054.901/0001-82 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 4.668.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais)**, para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Declaração do compromisso de execução dentro do município de Coelho Neto (MA), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Ordem de Serviço, sem custos adicionais e independentes da quantidade;

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 025/2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI



BURITICURU-MA
Proc. 960.7009 /2021
Fls. 913
Rub. *Aug*

Validade da Proposta: 120(cento e vinte) dias;

Prazo de início de execução dos serviços: De acordo com Termo de Referência/Ordem de serviços ou 05 dias da emissão e Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021;

Local da entrega: De acordo com Termo de Referência/Ordem de serviços e Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021;

Do pagamento: O pagamento será efetuado referente ao serviço, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO Nº 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;

Da vigência do contrato: Será de **12 (doze meses) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para Prefeitura de Coelho Neto/MA.

Dados Empresarial

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.054.901/0001-82, IE:12.671877-6

Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000,

São Raimundo das Mangabeiras/MA

Fone: (99) 982406565/981854129

E-mail: locarbr20@gmail.com

Dados Bancários: (BANCO DO BRASIL (001), AG: 3626-9(São Raimundo das Mangabeiras), CC: 24.533-X)

Representante Legal para Assinatura do Contrato

Rodrigo Botelho Melo Coelho

Carteira de Identidade nº 1337265 SSP-PI

CPF nº 747.144.653-68

Diretor Geral

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI



BURITICUPU-MA
 Proc. 960.8009 /2021
 Fls. 914
 Rub. *Aug*

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DETALHADAS DOS ITENS DO OBJETO E VALORES PROPOSTOS:

Item	Descrição Detalhada	Qtde	Und	Qtde Veiculos	V. Unt. Veiculos	V. Unt. Mês	V. Total 12 Meses	V. Extenso
1	Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 4 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/F4000/2016	12	MÊS	3	6.500,00	19.500,00	234.000,00	duzentos e trinta e quatro mil reais
2	Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 6 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/CARGO1723/2016	12	MÊS	2	7.500,00	15.000,00	180.000,00	cento e oitenta mil reais
3	Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 6 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. MERCEDES BENZ/1620/2016	12	MÊS	2	7.500,00	15.000,00	180.000,00	cento e oitenta mil reais
4	Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante Trucado, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. VOLKSWAGEN/15.280/2016	12	MÊS	2	9.000,00	18.000,00	216.000,00	duzentos e dezesseis mil reais
5	Serviço de Locação de 1 (UM) veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. MERCEDES BENZ/ATEGO 2430/2016.	12	MÊS	1	8.800,00	8.800,00	105.600,00	cento e cinco mil e seiscentos reais

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Anexo do protocolo PT2021.06/CLHO-11045

Av. Rodoviária, n.º 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82

Nome: 11 - Habilitação Locar.pdf, pág. 54 de 56



6	Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. VOLKSWAGEN/31-390/2016	12	MÊS	3	7.700,00	23.100,00	277.200,00	duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais
7	Serviço de Locação de 4 (QUATRO) veículos tipo Caminhonete cabine simples duas portas 4X2 ou 4X4, com carroceria de madeira ou de aço ou similar com potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. TOOTA/HILUX/2016	12	MÊS	4	7.250,00	29.000,00	348.000,00	trezentos e quarenta e oito mil reais
8	Serviço de Locação de 9 (NOVE) veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. TOYOTA/HILUX/2020.	12	MÊS	9	10.500,00	94.500,00	1.134.000,00	um milhão, cento e trinta e quatro mil reais
9	Serviço de Locação de 4 (QUATRO) veículos tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. TOYOTA/SW4/2020	12	MÊS	4	15.000,00	60.000,00	720.000,00	setecentos e vinte mil reais
10	Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FIAT/MOBI/2020	12	MÊS	16	4.687,50	75.000,00	900.000,00	novecentos mil reais

(99) 98240-6565 / 98430-9494 |  locarbr20@gmail.com |  @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Anexo do protocolo PT2021.06/CLHO-11045

Av. Rodoviária, n.º 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82

Nome: 11 - Habilitacao Locar.pdf, pág. 55 de 56



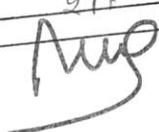
11	Serviço de Locação de 10 (DEZ) Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, câmbio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Combustível e motorista por conta da CONTRATANTE. HONDA/FAN/2020	12	MÊS	10	2.310,00	23.100,00	277.200,00	duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais
12	Serviços de Reboque Veicular ou Maquinas Sobre Prancha: Largura de 2.6 Mt, Comprimento de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP). Combustível e motorista por conta da CONTRATADA. IVECO/TECTOR 31-300/2020.	15.000	Km		6,40		96.000,00	noventa e seis mil reais
VALOR TOTAL PARA 12 MESES R\$ >>>>>						4.668.000,00	quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais	

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de maio de 2021.

Locar Empreendimentos Eireli
Rodrigo Botelho Melo Coelho
 Diretor Geral
 CPF: 747.144.653-68

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2607092 /2021
Fls. 917
Rub. 

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Registro de Preços Eletrônico - 025/2021

Resultado da Adjudicação

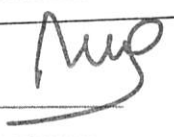
Item	0001
Descrição	Serviço de Locação de (02) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com capacidade de carga com potência mínima de 100 HP motor a diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	20.500,00
Valor Final	18.500,00
Valor Total	234.000,00
Adjudicado em	16/06/2021 - 16:55:33
Adjudicado por	SERGIO RICARDO VINHA BASTOS
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)
Modelo	F-4000
Item	0002
Descrição	Serviço de Locação de (02) veículos tipo Caminhão com toco com capacidade de carga com potência mínima de 120 HP motor a diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	15.000,00
Valor Final	15.000,00
Valor Total	180.000,00
Adjudicado em	16/06/2021 - 16:55:01
Adjudicado por	Maria das Dores Macedo Marques
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)
Modelo	CAR-01723
Item	0003
Descrição	Serviço de Locação de (02) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco com potência mínima de 130 HP motor a diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	15.000,00
Valor Final	15.000,00
Valor Total	180.000,00
Adjudicado em	16/06/2021 - 16:55:01
Adjudicado por	Maria das Dores Macedo Marques
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)
Modelo	VB 1620
Item	0004
Descrição	Serviço de Locação de (02) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante Trussado com potência mínima de 130 HP motor a diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	18.196,87
Valor Final	16.000,00
Valor Total	216.000,00
Adjudicado em	16/06/2021 - 16:55:01
Adjudicado por	Maria das Dores Macedo Marques
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)
Modelo	VW-16.530
Item	0005
Descrição	Serviço de Locação de (01) veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa com potência mínima de 130 HP motor a diesel, capacidade mínima de 6 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	8.833,33
Valor Final	8.800,00
Valor Total	105.600,00
Adjudicado em	16/06/2021 - 16:55:01
Adjudicado por	Maria das Dores Macedo Marques
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)

Modelo	ATEGO 2450
Item	0006
Descrição	Serviço de Locação de (03) veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros - tipo caminhão ppa com potência mínima de 130 HP motor a diesel de fabricação nacional dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	23.100,00
Valor Final	23.100,00
Valor Total	277.200,00
Adjudicado em	16/06/2021 - 16:55:01
Adjudicado por	Maria das Dores Macedo Marques
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)
Modelo	VY3-1300
Item	0007
Descrição	Serviço de Locação de (02) veículo tipo Camionete cabine simples duas portas 4x2 ou 4x4 com porta-carga de modelo ou similar com potência mínima de 100 HP motor a diesel capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2016 dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	29.200,00
Valor Final	29.000,00
Valor Total	348.000,00
Adjudicado em	16/06/2021 - 16:55:01
Adjudicado por	Maria das Dores Macedo Marques
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)
Modelo	HILUX
Item	0008
Descrição	Serviço de Locação de (02) veículo tipo Camionete Cabine Dupla Tração 4x4 com porta-carga de modelo ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor a diesel capacidade de 05 passageiros carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020 dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	107.872,33
Valor Final	94.000,00
Valor Total	1.128.000,00
Adjudicado em	16/06/2021 - 16:55:33
Adjudicado por	SERGIO RICARDO VIANA BASTOS
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)
Modelo	HILUX
Item	0009
Descrição	Serviço de Locação de (04) veículo tipo Camionete Fechada Tipo SUV Tração 4x4 com potência mínima de 2.000 C motor a diesel capacidade mínima de 05 passageiros carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020 dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	12.666,67
Valor Final	60.000,00
Valor Total	720.000,00
Adjudicado em	16/06/2021 - 16:55:01
Adjudicado por	Maria das Dores Macedo Marques
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)
Modelo	SUV
Item	0010
Descrição	Serviço de Locação de (05) veículo tipo automóvel motor a gasolina ou álcool com potência de no mínimo 1.000 C capacidade para 05 (cinco) pessoas fabricação nacional não inferior a 2020 dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	75.000,00
Valor Final	75.000,00
Valor Total	900.000,00
Adjudicado em	16/06/2021 - 16:55:33
Adjudicado por	SERGIO RICARDO VIANA BASTOS
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)
Modelo	MOB LIKE
Item	0011
Descrição	Serviço de Locação de (03) Motocicletas Motor 4 tempos de 1 cilindro alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol câmbio Manual sequencial 5 velocidades fabricação nacional com ano de fabricação não inferior a 2020 dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações Combustível e manutenção por conta do CONTRATANTE
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	23.333,33
Valor Final	23.100,00
Valor Total	277.200,00

BURITICUPU-MA

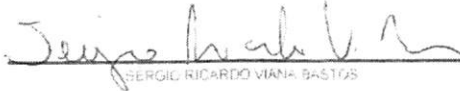
Proc. 26.07002 /2021

Fls. 919

Rub. 

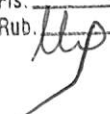
Adjudicado em	16/06/2021 - 16:55:01
Adjudicado por	Maria das Dores Macedo Marques
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.90140001-80)
Modelo	FAN
Item	0012
Descrição	Serviço de Reboque Veicular ou Maquinas Sobre Branca, Largura de 2,5 Mt, Comprimento de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas (CTVP). Combustível e motuação por conta da CONTRATADA.
Quantidade	15.000
Unidade de Fornecimento	Quilômetro
Valor Referência	0,50
Valor Final	6,40
Valor Total	96.000,00
Adjudicado em	16/06/2021 - 16:55:01
Adjudicado por	Maria das Dores Macedo Marques
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.90140001-82)
Modelo	TECTOR 31-300


 Maria das Dores Macedo Marques
 Pregueira


 SERGIO RICARDO VIANA BASTOS
 Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto
 Registro de Preços Eletrônico - 025/2021

BURITICUPU-MA
 Proc. 260.300/2021
 Fls. 290
 Rub. 

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Serviço de Locação de (03)veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP motor a diesel capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Mês
Valor Referência:	20.500,00
Valor Final:	19.500,00
Valor Total:	234.000,00
Situação:	Homologado em 24/06/2021 10:07:26 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Nome da Empresa:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Modelo:	F-4000
Item:	0002
Descrição:	Serviço de Locação de (02) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP motor a diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Mês
Valor Referência:	15.000,00
Valor Final:	15.000,00
Valor Total:	180.000,00
Situação:	Homologado em 24/06/2021 10:07:26 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Nome da Empresa:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Modelo:	CARGO1723
Item:	0003
Descrição:	Serviço de Locação de (02)veículo tipo Caminhão com carroceria basculante toco com potência mínima de 130 HP motor a diesel capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Mês
Valor Referência:	15.000,00
Valor Final:	15.000,00
Valor Total:	180.000,00
Situação:	Homologado em 24/06/2021 10:07:26 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Nome da Empresa:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Modelo:	MB 1620
Item:	0004
Descrição:	Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhão com carroceria basculanteTrucado com potência mínima de 130 HP motor a diesel de fabricação nacional dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Mês
Valor Referência:	18.166,67
Valor Final:	18.000,00
Valor Total:	216.000,00
Situação:	Homologado em 24/06/2021 10:07:26 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Nome da Empresa:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Modelo:	VW-15.580
Item:	0005
Descrição:	Serviço de Locação de (01) veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa com potência mínima de 130 HP motor a diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Mês
Valor Referência:	8.833,33
Valor Final:	8.600,00
Valor Total:	105.600,00
Situação:	Homologado em 24/06/2021 10:07:26 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Nome da Empresa:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Modelo:	ATEGO 2430
Item:	0006
Descrição:	Serviço de Locação de (03) veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros - tipo caminhão pipa com potência mínima de 130 HP motor a diesel de fabricação nacional dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.

Proc. 200 7002 /2021
 Fls. 991
 Rub. MS

Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	23.166,67
Valor Final	23.100,00
Valor Total	277.200,00
Situação	Homologado em 24/06/2021 10:07:26 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Modelo	VW-31390
Item	0007
Descrição	Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete cabine simples duas portas 4X2 ou 4X4 com carroceria de madeira ou de aço ou similar com potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2019, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	29.266,67
Valor Final	29.000,00
Valor Total	348.000,00
Situação	Homologado em 24/06/2021 10:07:26 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Modelo	HILUX
Item	0008
Descrição	Serviço de Locação de (02) veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	107.833,33
Valor Final	94.500,00
Valor Total	1.154.000,00
Situação	Homologado em 24/06/2021 10:07:26 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Modelo	HILUX
Item	0009
Descrição	Serviço de Locação de (04) veículo tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	62.666,67
Valor Final	60.000,00
Valor Total	720.000,00
Situação	Homologado em 24/06/2021 10:07:26 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Modelo	SW4
Item	0010
Descrição	Serviço de Locação de (06) veículo tipo automóvel, motor a gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	75.000,00
Valor Final	75.000,00
Valor Total	900.000,00
Situação	Homologado em 24/06/2021 10:07:26 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Modelo	MOB LIKE
Item	0011
Descrição	Serviço de Locação de (03) Motocicletas, Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica b-combustível gasolina ou etanol, câmbio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Combustível e motorista por conta da CONTRATANTE.
Quantidade	12
Unidade de Fornecimento	Mês
Valor Referência	23.333,33
Valor Final	23.100,00
Valor Total	277.200,00
Situação	Homologado em 24/06/2021 10:07:26 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Modelo	PAN
Item	0012
Descrição	Serviço de Reboque Veicular ou Maquinas Sobre Prancha, Largura de 2,6 Mt, Comprimento de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devam ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP). Combustível e motorista por conta da CONTRATADA.
Quantidade	15.000
Unidade de Fornecimento	Quilometro

Valor Referência	6,50
Valor Final	6,40
Valor Total	R\$ 000,00
Situação	Homologado em 24/06/2021 10:07:26 Por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Nome da Empresa	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Modelo	TECTOR 21-300

BURITICURU-MA
Proc. 260.700 /2021
Fls. 222
Rub. HP


SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Autoridade Competente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo Secretário, Sr Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021, processo administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 025/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI							
CNPJ: 11.054.901/0001-82							
ENDEREÇO: AVENIDA RODOVIÁRIA, Nº 82, BAIRRO: CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.							
REPRESENTANTE: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, PORTADOR DO							
CPF Nº 747.144.653-68							
E-MAIL: FISCON53@HOTMAIL.COM				TEL.: (99) 3532-1094			
Item	Descrição Detalhada	Qtde	Und	Qtde Veiculos	V. Unt. Veiculos	V. Unt. Mês	V. Total 12 Meses
1	Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 4 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/F4000/2016	12	MÊS	3	6.500,00	19.500,00	234.000,00

[Assinaturas manuscritas]

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

2	Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 6 toneladas de fabricação nacional, não infeiro a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/CARGO1723/2016	12	MÊS	2	7.500,00	15.000,00	180.000,00
3	Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 6 toneladas de fabricação naciona não infeior a 2016, , dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. MERCEDES BENZ/1620/2016	12	MÊS	2	7.500,00	15.000,00	180.000,00
4	Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculhante Trucado, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. VOLKSWAGEN/15.280/2016	12	MÊS	2	9.000,00	18.000,00	216.000,00
5	Serviço de Locação de 1 (UM) veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.MERCEDES BENZ/ATEGO 2430/2016.	12	MÊS	1	8.800,00	8.800,00	105.600,00

[Handwritten signatures]

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

6	Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. VOLKSWAGEN/31-390/2016	12	MÊS	3	7.700,00	23.100,00	277.200,00
7	Serviço de Locação de 4 (QUATRO) veículos tipo Caminhonete cabine simples duas portas 4X2 ou 4X4, com carroceria de madeira ou de aço ou similar com potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. TOOTA/HILUX/2016	12	MÊS	4	7.250,00	29.000,00	348.000,00
8	Serviço de Locação de 9 (NOVE) veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações TOYOTA/HILUX/2020.	12	MÊS	9	10.500,00	94.500,00	1.134.000,00
9	Serviço de Locação de 4 (QUATRO) veículos tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. TOYOTA/SW4/2020	12	MÊS	4	15.000,00	60.000,00	720.000,00

[Assinaturas manuscritas]

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

10	Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FIAT/MOBI/2020	12	MÊS	16	4.687,50	75.000,00	900.000,00
11	Serviço de Locação de 10 (DEZ) Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, cambio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Combustível e motorista por conta da CONTRATANTE. HONDA/FAN/2020	12	MÊS	10	2.310,00	23.100,00	277.200,00
12	Serviços de Reboque Veicular ou Maquinas Sobre Prancha: Largura de 2.6 Mt, Comprimento de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as noras do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP). Combustível e motorista por conta da CONTRATADA. IVECO/TECTOR 31-300/2020.	15.000	Km		6,40		96.000,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES							4.668.000,00

2.2. São órgãos participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência

[Assinaturas manuscritas]

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 0267, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

[Assinaturas]

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

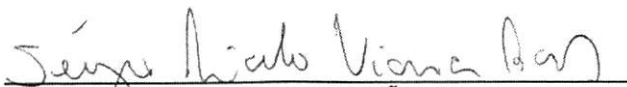
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

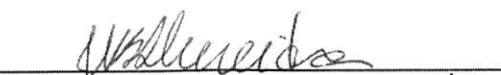
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

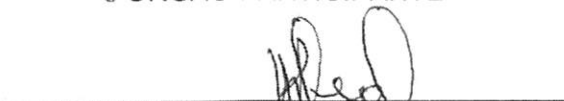
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

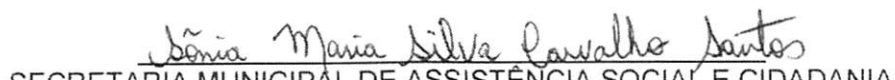
Coelho Neto - MA, 24 de Junho de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO PARTICIPANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE

RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.06.24 11:29:00 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE ATA

BURITICUPU-MA
 Proc. 2607082 (2021)
 Fls. 999
 Rub. *UP*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo Secretário, Sr Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021, processo administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 025/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI							
CNPJ: 11.054.901/0001-82							
ENDEREÇO: AVENIDA RODOVIÁRIA, Nº 82, BAIRRO: CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.							
REPRESENTANTE: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, PORTADOR DO							
CPF Nº 747.144.653-68							
E-MAIL: FISCON53@HOTMAIL.COM				TEL.: (99) 3532-1094			
Item	Descrição Detalhada	Qtde	Und	Qtde Veiculos	V. Unt. Veiculos	V. Unt. Mês	V. Total 12 Meses
1	Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 4 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/F4000/2016	12	MÊS	3	6.500,00	19.500,00	234.000,00

2	Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 6 toneladas de fabricação nacional, não infeiro a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/CARGO1723/2016	12	MÊS	2	7.500,00	15.00 0,00	180.000,00	BURITICUPU-MA Proc. 2607002/2021 Fls. 930 Rub. 
3	Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 6 toneladas de fabricação nacional não infeior a 2016, , dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. MERCEDES BENZ/1620/2016	12	MÊS	2	7.500,00	15.00 0,00	180.000,00	
4	Serviço de Locação de 2 (DOIS) veículos tipo Caminhão com carroceria basculhante Trucado, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. VOLKSWAGEN/15.280/2016	12	MÊS	2	9.000,00	18.00 0,00	216.000,00	
5	Serviço de Locação de 1 (UM) veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.MERCEDES BENZ/ATEGO 2430/2016.	12	MÊS	1	8.800,00	8.800, 00	105.600,00	
6	Serviço de Locação de 3 (TRÊS) veículos tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	12	MÊS	3	7.700,00	23.10 0,00	277.200,00	

	VOLKSWAGEN/31-390/2016						BURITICUPU-MA Proc. <u>2607002</u> /2021 Fls. <u>231</u> Rub. <u>MP</u>
7	Serviço de Locação de 4 (QUATRO) veículos tipo Caminhonete cabine simples duas portas 4X2 ou 4X4, com carroceria de madeira ou de aço ou similar com potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. TOOTA/HILUX/2016	12	MÊS	4	7.250,00	29.000,00	348.000,00
8	Serviço de Locação de 9 (NOVE) veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações TOYOTA/HILUX/2020.	12	MÊS	9	10.500,00	94.500,00	1.134.000,00
9	Serviço de Locação de 4 (QUATRO) veículos tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. TOYOTA/SW4/2020	12	MÊS	4	15.000,00	60.000,00	720.000,00
10	Serviço de Locação de 16 (DEZESSEIS) veículos tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações. FIAT/MOBI/2020	12	MÊS	16	4.687,50	75.000,00	900.000,00

11	Serviço de Locação de 10 (DEZ) Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, câmbio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Combustível e motorista por conta da CONTRATANTE. HONDA/FAN/2020	12	MÊS	10	2.310,00	23.100,00	277.200,00
12	Serviços de Reboque Veicular ou Maquinas Sobre Prancha: Largura de 2.6 Mt, Comprimento de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP). Combustível e motorista por conta da CONTRATADA. IVECO/TECTOR 31-300/2020.	15.000	Km		6,40		96.000,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES							4.668.000,00

2.2. São órgãos participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 0267, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 24 de Junho de 2021

BURITICUPU-MA
Proc. 2607002/2021
Fls. 934
Rub. 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO PARTICIPANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.054.901/0001-82, sediado(a) na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, portador do CPF nº 747.144.653-68, tendo em vista o que consta no Processo nº PR2021.03/CLHO.00904 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 033/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Coelho Neto - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula - se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI							
CNPJ: 11.054.901/0001-82							
ENDEREÇO: AVENIDA RODOVIÁRIA, Nº 82, BAIRRO: CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.							
REPRESENTANTE: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, PORTADOR DO CPF Nº 747.144.653-68							
E-MAIL: FISCON53@HOTMAIL.COM				TEL.: (99) 3532-1094			
Item	Descrição Detalhada	Qtde	Und	Qtde Veiculos	V. Unt. Veiculos (R\$)	V. Unt. Mês (R\$)	V. Total 12 Meses (R\$)
1	Serviço de Locação de 3 (três) veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 4 toneladas de fabricação nacional, com ano	12	MÊS	3	6.500,00	19.500,00	234.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	nao infeior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/F4000/2016						
2	Serviço de Locação de 2 (dois) veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 6 toneladas de fabricação nacional, não infeior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/CARGO1723/2016	12	MÊS	2	7.500,00	15.000,00	180.000,00
3	Serviço de Locação de 2 (dois) veículos tipo Caminhão com carroceria basculante toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 6 toneladas de fabricação nacional não infeior a 2016, , dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. MERCEDES BENZ/1620/2016	12	MÊS	2	7.500,00	15.000,00	180.000,00
4	Serviço de Locação de 2 (quatro) veículos tipo Caminhão com carroceria basculhante Trucado, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança	12	MÊS	2	9.000,00	18.000,00	216.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. VOLKSWAGEN/15.280/2016						
5	Serviço de Locação de 1 (um) veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.MERCEDES BENZ/ATEGO 2430/2016.	12	MÊS	1	8.800,00	8.800,00	105.600,00
6	Serviço de Locação de 3 (três) veículos tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. VOLKSWAGEN/31-390/2016	12	MÊS	3	7.700,00	23.100,00	277.200,00
7	Serviço de Locação de 2 (dois) veículos tipo Caminhonete cabine simples duas portas 4X2 ou 4X4, com carroceria de madeira ou de aço ou similar com potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança	12	MÊS	2	7.250,00	14.500,00	174.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

	exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. TOOTA/HILUX/2016						
8	Serviço de Locação de 2 (dois) veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações TOYOTA/HILUX/2020.	12	MÊS	2	10.500,00	21.000,00	252.000,00
9	Serviço de Locação de 4 (quatro) veículos tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. TOYOTA/SW4/2020	12	MÊS	4	15.000,00	60.000,00	720.000,00
10	Serviço de Locação de 6 (seis) veículos tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos	12	MÊS	6	4.687,50	28.125,00	337.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FIAT/MOBI/2020						
11	Serviço de Locação de 3 (três) Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, cambio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Combustível e motorista por conta da CONTRATANTE. HONDA/FAN/2020	12	MÊS	3	2.310,00	6.930,00	83.160,00
12	Serviços de Reboque Veicular ou Maquinas Sobre Prancha: Largura de 2.6 Mt, Comprimento de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as noras do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP). Combustível e motorista por conta da CONTRATADA. IVECO/TECTOR 31-300/2020.	15.000	Km		6,40		96.000,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES							R\$ 2.855.460,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.855.460,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

0601 Sec. Mun. de Adm., Planej. Finanças. SEMAPF
04 122 0046 2.099 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Planej. Administração e Finanças
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
0100000000 Recursos Ordinários

2701 Secretaria de Mun. de Cultura - SEMUC
04 122 0046 2.372 Manutenção da Secretaria de Cultura
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
0100000000 Recursos Ordinários

1001 Sec. Mun. de Indust. Comerc. e Turismo
27 811 0336 2.136 Manut. e Func. da Secretaria Municipal Ind. Comerc. e Turismo.
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
0100000000 Recursos Ordinários

0701 Sec. Mun. de Obras e Infr. SEMOBI
04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
0100000000 Recursos Ordinários

1501 Secr. Mun. de Agric. Pesca e Desen. SEMAPED
20 122 0046 2.048 Manutenção e Func. da Sec. Munic. de Agricultura e Pesca
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
0100000000 Recursos Ordinários

1801 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0300 2.084 Manut. Funcionamento da Secretaria Munic. de Meio Ambiente -SEMMA
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
0100000000 Recursos Ordinários

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
27 811 0272 4.334 Manutenção da Secretaria Munic. de Esport. e Lazer - SEMEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
0100000000 Recursos Ordinários

2101 Secretaria Municipal de Comunicação
04 131 0048 2.122 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
0100000000 Recursos Ordinários

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

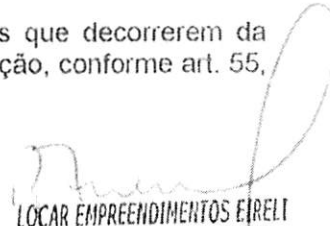
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.




LOÇAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rodrigo Botelho Melo Coelho
Diretor Geral

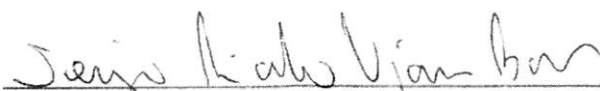


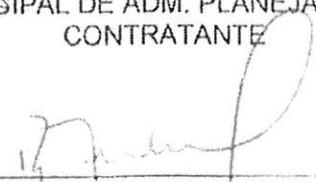
BREJINHOS-MA
Proc. 260.100/2021
Fls. 243
Rub. 100

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Coelho Neto - MA, 01 de julho de 2021


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATANTE


LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADA